DATA DA REUNIÃO: OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.--------

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, LUIS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES.----------

PRESENÇAS E FALTAS:----------

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.----------

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE.-----
---

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.----------
---

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.----------
---

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.--------
---

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.----------
---

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.----------

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE ATÉ AO ITEM QUINZE G., INCLUSIVE.----------

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: DOZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.----------

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.----------

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos do Senhor Presidente a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal:----------

– Despacho de doze de Março findo que aprovou a 4ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009, que consistiu na 3ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes cinco folhas;----------

– Despacho de onze de Dezembro último que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de "Ampliação do Cemitério de Refojos – 2ª fase", no montante de 52 591,35 € (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos) e autorizou a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial no montante de 80 159,37 € (oitenta mil cento e cinquenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).----------

Compensado o valor dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, não resulta acréscimo de custos na empreitada em causa, que foi adjudicada por despacho do Presidente da Câmara de cinco de Maio de dois mil e oito, do qual o executivo camarário tomou conhecimento em reunião de catorze do mesmo mês de Maio, à sociedade Construções Reimonde, Lda., pelo preço inicial de 208 950,47 € (duzentos e oito mil novecentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos), mais IVA.----------

– Despacho de dois de Fevereiro último, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de "Rectificação e Pavimentação do C.P. de Couto a Valinhas – Monte Córdova", no valor de 18 204,81 € (dezoito mil duzentos e quatro euros e oitenta e um cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada por despacho do Presidente da Câmara de quinze de Setembro último, do qual o executivo camarário tomou conhecimento em reunião de um de Outubro último, à sociedade Cunha Duarte, S.A., pelo preço inicial de 155 000,01 € (cento e cinquenta e cinco mil euros e um cêntimo), mais IVA.----------

b) Para conhecimento da actividade da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente deu também conhecimento dos despachos do Senhor Presidente a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência própria:----------

– Despacho de trinta de Março findo, que adjudicou à sociedade Pedreira das Lages, Lda. a empreitada de "Beneficiação do Monte da Barca – Vila das Aves", pelo preço de 23 101,90 € (vinte e três mil cento e um euros e noventa cêntimos), mais IVA;----------

– Despacho da mesma data, que adjudicou à mesma sociedade, a empreitada de "Infra-estruturas nos arruamentos do concelho de Santo Tirso – Reconstrução do muro de suporte à estrada na Rua D. Manuel II – Rebordões", pelo preço de 22 839,97 € (vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos), mais IVA;----------

– Despacho também da mesma data, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de "Recuperação de pavimentos de diversos arruamentos do concelho de Santo Tirso – Vila das Aves, S. Mamede, S. Salvador e Monte Córdova", no montante de 8 798,74 € (oito mil setecentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos), mais IVA.----------

A empreitada foi adjudicada por despacho do Presidente da Câmara de onze de Setembro de dois mil e sete, à sociedade Probisa Portuguesa – Construção e Obras Públicas, S.A., pelo preço inicial de 58 742,93 € (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos), mais IVA, do qual o executivo camarário tomou conhecimento em reunião de três de Outubro do mesmo ano.----------

c) O Senhor Vice-Presidente deu também conhecimento do seu despacho de cinco de Dezembro último, proferido ao abrigo de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil e cinco, que adjudicou à sociedade VORTAL,

S.A., pelo preço de 22 584,00 € (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro euros), com IVA incluído, um contrato de prestação de serviços tendo por objecto o fornecimento e implementação de uma plataforma electrónica de Contratação Pública, de harmonia com a Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

DESPACHO

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 31/10/2005, n.º 2-b), aprovar a 4ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009, com reforço de verbas no montante de 513.380,00€ (quinhentos e treze mil, trezentos oitenta euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 12 de Março de 2009

O Presidente,

.....

Castro Fernandes

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil**
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2009

MODIFICAÇÃO N.º 4

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA N.º 3

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º 3

MARÇO 2009

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil**
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilistico: 2009 Data Aprovação : 2009/03/12

Tipo de Modificação : **AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** Número : 3

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101		Terrenos	1.144.142,14	188.190,00	
02	07010305		Escolas	7.732.873,56		75.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.695.435,06		79.290,00
02	07010405		Parques e jardins	2.031.880,73		49.900,00
02	07010412		Cemitérios	761.840,85	16.000,00	
			Total de Aumentos/Diminuições:		**204.190,00**	**204.190,00**

Tipo de Modificação : **API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : 3

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELH	401.225,47	100.000,00	
02	07010305	2002 I 396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DR	779.223,24	5.000,00	
02	07010401	2004 I 63	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CARVALHAL - LAMELAS	710,00		94.290,00
02	07010412	2006 I 57	CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO REFOJOS - 2.ª FASE	224.260,03	16.000,00	
02	07010405	2007 I 53	PARQUE LAZER OLIVAL - S. MAMEDE NEGRELOS - REQUALI	100,00		49.900,00
02	07010401	2007 I 129	CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENS	244.228,00		60.000,00
02	07010305	2008 I 3	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ARCOZELO - ÁGUA LONGA	745.430,00		80.000,00
02	07010401	2008 I 6	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	508.050,97		25.000,00
02	070101	2008 I 18	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ERMIDA-SANTA CRISTINA C	72.000,00	67.000,00	
02	070101	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE E	209.000,00	91.190,00	
02	070101	2009 I 33	TERRENOS - VIA LIGAÇÃO PARADELA A CENSE, VILA AVES	80.000,00	30.000,00	
			Total de Aumentos/Diminuições:		**309.190,00**	**309.190,00**
			Total Geral :		513.380,00	513.380,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de __

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de __

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
MUNICIPIO DE SANTO TIRSO	MODIFICAÇÃO NUMERO: 4 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2009 DATA DE APROVAÇÃO 2009/03/12	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		CÂMARA MUNICIPAL	22.308.290,24	204.190,00	204.190,00	22.308.290,24	
	07	Aquisição bens capital	22.308.290,24	204.190,00	204.190,00	22.308.290,24	
	0701	Investimentos	22.308.290,24	204.190,00	204.190,00	22.308.290,24	
	070101	Terrenos	839.226,64	188.190,00		1.027.416,64	
	070103	Edificios	7.866.716,96		75.000,00	7.791.716,96	
	07010305	Escolas	7.866.716,96		75.000,00	7.791.716,96	
	070104	Contruções diversas	13.602.346,64	16.000,00	129.190,00	13.489.156,64	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.774.725,06		79.290,00	10.695.435,06	
	07010405	Parques e jardins	2.081.780,73		49.900,00	2.031.880,73	
	07010412	Cemitérios	745.840,85	16.000,00		761.840,85	
		TOTAL ...	22.308.290,24	204.190,00	204.190,00	22.308.290,24	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		204.190,00	204.190,00		

Em ___ de _____ de ___

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ENTIDADE

MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 4 DO ANO CONTABILISTICO: 2009

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 3

DATA DE APROVAÇÃO 2009/03/12

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2010	2011	2012	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2010	2011	2012	SEGUINTES
2.		**Funções sociais**			2.615.934,43	2.615.934,43		5.621.338,65	24.290,00		716.878,11				2.640.224,43	2.640.224,43		3.982.776,34	2354640,42		
2.1.		**Educação**			1.702.813,43	1.702.813,43		5.621.338,65	-8.000,00		641.178,11				1.694.813,43	1.694.813,43		3.907.876,34	2354640,42		
2.1.1.		**Ensino não superior**			1.702.813,43	1.702.813,43		5.621.338,65	-8.000,00		641.178,11				1.694.813,43	1.694.813,43		3.907.876,34	2354640,42		
2.1.1.	58	2002 I 396 CONSTRUÇÃO EB1 S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DGEM	DPH/DOM	02 07010305	774.223,24	774.223,24		5.456.588,65	5.000,00		702.928,11				779.223,24	779.223,24		3.884.876,34	2354640,42		
2.1.1.	03	2008 I 3 AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ARCOZELO - ÁGUA LONGA	DOM	02 07010305	825.430,00	825.430,00		74.750,00	-80.000,00		-74.750,00				745.430,00	745.430,00					
2.1.1.	09	2008 I 18 AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR EIRMIDA-SANTA CRISTINA COUTO	DPH/DA/DOM		103.160,19			90.000,00			-67.000,00				170.160,19			23.000,00			
2.1.1.	09	2008 I 18		02 070101		5.000,00			67.000,00							72.000,00					
2.1.1.	09	2008 I 18		02 07010305		98.160,19										98.160,19					
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**			913.121,00	913.121,00			32.290,00		74.900,00				945.411,00	945.411,00		74.900,00			
2.4.2.		**Ordenamento do território**			704.860,97	704.860,97			16.290,00		74.900,00				721.150,97	721.150,97		74.900,00			
2.4.2.	04	2007 I 53 PARQUE LAZER OLIVAL - S. MAMEDE NEGRELOS - REQUALIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO PARQUE INFANTIL - PROJECTO	DPH/DOM	02 07010405	50.000,00	50.000,00			-49.900,00		49.900,00				100,00	100,00		49.900,00			
2.4.2.	01	2008 I 6 REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	DOM	02 07010401	533.050,97	533.050,97			-25.000,00		25.000,00				508.050,97	508.050,97		25.000,00			
2.4.2.	05	2009 I 7 ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN101 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA	DPH/DA/DOM		121.810,00										213.000,00						
2.4.2.	05	2009 I 7		02 070101		117.810,00			91.190,00							209.000,00					
2.4.2.	05	2009 I 7		02 07010401		4.000,00										4.000,00					
2.4.3.		**Cemitérios**			208.260,03	208.260,03			16.000,00						224.260,03	224.260,03					
2.4.3.2.		**Cemitérios**			208.260,03	208.260,03			16.000,00						224.260,03	224.260,03					
2.4.3.2.	25	2006 I 57 CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO REFOJOS - 2.ª FASE	DOM	02 07010412	208.260,03	208.260,03			16.000,00						224.260,03	224.260,03					
3.		**Funções económicas**			750.453,47	750.453,47		763.016,50	-24.290,00		154.290,00				726.163,47	726.163,47		154.290,00	400.000,00		363.016,50
3.3.		**Transportes e comunicações**			750.453,47	750.453,47		763.016,50	-24.290,00		154.290,00				726.163,47	726.163,47		154.290,00	400.000,00		363.016,50
3.3.1.		**Rede viária urbana e rural**			750.453,47	750.453,47		763.016,50	-24.290,00		154.290,00				726.163,47	726.163,47		154.290,00	400.000,00		363.016,50
3.3.1.	019	2002 I 161 RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	02 07010401	301.225,47	301.225,47			100.000,00						401.225,47	401.225,47					
3.3.1.	056	2004 I 63 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CARVALHAL - LANELAS	DOM	02 07010401	95.000,00	95.000,00			-94.290,00		94.290,00				710,00	710,00		94.290,00			
3.3.1.	060	2007 I 129 CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENSE - VILA AVES	DOM	02 07010401	304.228,00	304.228,00		763.016,50	-60.000,00		60.000,00				244.228,00	244.228,00		60.000,00	400.000,00		363.016,50
3.3.1.	009	2009 I 33 TERCENOS - VIA LIGAÇÃO PARADELA A CENSE, VILA AVES	DA	02 070101	50.000,00	50.000,00			30.000,00						80.000,00	80.000,00					
				TOTAL ...	3.366.387,90	3.366.387,90		6.384.355,15			870.168,11				3.366.387,90	3.366.387,90		4.137.066,34	2754640,42		363.016,50

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em _ de _____ de

ORGÃO EXECUTIVO

Em _ de _____ de __

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES TRÊS FOLHAS.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/ABRIL/2009 – ACTA Nº 7

ORDEM DO DIA

1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (25/03/2009)

2 – Proposta de atribuição de Medalhas de Honra do Concelho e de Medalhas de Mérito

3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para 2009: 1ª Revisão ao PPI e aos Orçamento da Receita e da Despesa: Inclusão de Projectos não previstos na proposta que foi aprovada em reunião camarária de 11/03/2009 (item 4 da respectiva acta)

4 – Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e diversas Juntas de Freguesia do Concelho de Santo Tirso, tendo por objecto a manutenção de percursos pedestres: Aprovação da minuta do protocolo e pedido de autorização à Assembleia Municipal para delegação das respectivas competências nas Juntas de Freguesia

5 – Proposta do Presidente da Câmara para elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila

6 – Projecto de Lei 398/X – "Elevação de Vilarinho à categoria de Vila" - Parecer da Câmara Municipal

7 – "Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Ligação da Rua Zulmira Azevedo à Rua do Picoto": Alteração do Acordo cuja minuta foi aprovada em reunião camarária de 23/12/2008 (item 10 da respectiva acta)

8 – Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, tendo por objecto o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente: Ratificação

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil**
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

9 – Protocolo de Cooperação celebrado entre a CCDR – NORTE – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Câmara Municipal de Santo Tirso, tendo por objecto o estabelecimento de um compromisso que garanta a efectiva concretização de medidas de melhoria da qualidade do ar: Ratificação

10 – Concurso Público para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o município de Santo Tirso na constituição da Sociedade Comercial anónima de direito privado, de capitais minoritariamente público, que terá por objecto a concepção e ou construção, financiamento e conservação de equipamentos e infra-estruturas de relevante interesse municipal: relatório do júri previsto no ponto 10.3 do programa de Procedimento.

11 – Empreitada: "Ampliação e Beneficiação da Escola EB1/JI de S. Bento da Batalha": Declaração da Câmara Municipal, a atestar que, tecnicamente, os elementos da solução da obra a realizar apresentados a concurso são os necessários e suficientes à boa execução da obra.

12 – Contratos de Empréstimos celebrados com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL, cujas minutas foram aprovadas pela câmara municipal em reunião de 23/12/2008: Alteração da cláusula terceira dos contratos.

13 – Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo no âmbito da empreitada de "Alargamento e Pavimentação do C.P. que liga o Cemitério ao lugar de Sande – Areias (1ª fase)

14 – CENTROTIRSO – Associação para a promoção de Santo Tirso: Proposta de atribuição de subsidio à associação para execução das iniciativas da responsabilidade da autarquia, no âmbito da candidatura ao Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio

15 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso: Pedido de atribuição de bolsa de estudo nos termos de Regulamento de Concessão de Regalias aos Bombeiros do Município de Santo Tirso.

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil**
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

16 - Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 3 de Abril de 2009

O Presidente,

NOTA: Foi retirado de reunião o assunto constante do item 11 da presente Ordem do Dia.

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil**
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

1. **APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (25/03/2009).------**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Março findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.----------

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.----------

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA DO CONCELHO E DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL.----------

O Senhor Vice-Presidente apresentou à discussão e votação da câmara municipal sete propostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Concessão de Medalhas, sendo três de Medalhas de Honra do Concelho, uma de Medalha de Mérito Cultural e três Medalhas de Mérito Municipal, que passam a constituir os pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 da presente acta.---------

2.1 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO (A TÍTULO PÓSTUMO) DA MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO AO PROF. DOUTOR MANUEL HARGREAVES ----------

O Prof. Manuel Hargreaves nasceu em Santo Tirso em 3 de Outubro de 1921. Aqui frequentou a Escola Primária, tendo estudado depois no Colégio Almeida Garrett, no Porto, que abandona por motivo de doença, regressando à sua terra natal e, em casa, faz todo o curso liceal, acompanhado por professores em algumas disciplinas e noutras preparando-se sem qualquer ajuda.

Apesar da doença e das naturais dificuldades que ultrapassou, devido à sua excepcional inteligência, licenciou-se em Medicina na Faculdade de Medicina do Porto, com 24 anos de idade.----

Após a licenciatura, parte para Lisboa onde fez estágios nos Hospitais Civis de Lisboa, no Serviço de Medicina do Dr. Carlos George e no de Cirurgia do Dr. Mário Carmona. Durante este período frequentou o célebre Banco do Hospital S. José.----------

Regressou à Faculdade de Medicina do Porto onde estagiou no Serviço de Patologia Médica desde Julho de 1947 até Abril de 1948.----------

Depois de ter adquirido uma experiência clínica que considerou básica e demonstrando possuir um espírito perseverante e metódico, fez mais dois estágios que foram fundamentais na sua formação científica: ROYAL INFIRMARY, DE MANCHESTER, onde trabalhou paralelamente nos Serviços Clínicos e no Laboratório de Endocrinologia, e no Instituto de Patologia do Prof. Gregório Marañon, em Madrid, regressando em Junho de 1950.----------

De Dezembro de 1950 a Dezembro de 1959 foi médico do Serviço de Endocrinologia anexo à Clínica Médica do Hospital Geral de Stº António, acompanhando o Serviço na sua transferência para o Hospital de S. João.----------

Desde então passou a orientar no Hospital de S. João e na Faculdade de Medicina, os Serviços que diziam respeito à Endocrinologia – a parte laboratorial , no Laboratório Nobre, e a parte clínica, no Serviço de Clínica Médica sob a direcção do Professor Ferraz Júnior. Como assistente de Clínica Médica foi encarregado da Coordenação de Secção de Endocrinologia e colaborou no ensino da Clínica Médica, não só na área de Endocrinologia mas também, e principalmente, na de Medicina

Interna. O Prof. Hargreaves defendia este casamento, da Endocrinologia com a Medicina, e por isso assumiu a direcção das duas quando foi nomeado director de Medicina 4, em 1978. ----------

Fez a defesa da tese de doutoramento intitulada"Semiologia Laboratorial da glândula córtico-suprarrenal estudo experimental e clínico", em 1961. No seu prefácio confirmou a sua grande paixão pelo Laboratório, desenvolvendo uma tese laboriosa e de grande valor científico. ----------

Podemos dizer que teve a responsabilidade de ter iniciado o Laboratório de Endocrinologia em Portugal, responsabilidade que nunca rejeitou. E por isso, assegurou os doseamentos hormonais necessários aos diferentes Serviços da Faculdade de Medicina, realizando-os no seu laboratório particular, graciosamente, de 1950 até 1960. ----------

Em 1971 é nomeado para o cargo de Professor Extraordinário, após provas públicas, e continuou a sua colaboração na Clínica Médica, partilhando a regência de Propedêutica Médica no ano lectivo de 1973/74. ----------

De Março a Abril de 1973 realizou um curso de Endocrinologia na Universidade de Luanda e, na regência deste, integrou um Júri de provas de doutoramento em 1974, naquela Universidade.----------

Foi nomeado, após aprovação em provas públicas, Professor catedrático de medicina, em 23 de Fevereiro de 1979. ----------

Em 1959, iniciou uma consulta de Endocrinologia no Hospital de crianças de Maria Pia, no qual vai ser acompanhado por alguns dos seus colaboradores. Podemos dizer que a Endocrinologia Pediátrica Portuguesa muito ficou a dever ao seu interesse por esta área da Endocrinologia. ----------

Durante a sua vida viu serem reconhecidas as suas extraordinárias qualidades científicas e humanas, ocupando cargos de destaque como Director do Laboratório Nobre, Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Nutrição, Presidente da Sociedade Portuguesa de Diabetologia e da Direcção do Colégio da especialidade de Endocrinologia da Ordem dos Médicos. ----------

Participou em múltiplos júris de provas académicas, para os quais se preparava com a consciência de universitário e com a intenção de prestar serviço ao candidato e à Universidade, sendo

reconhecidas as suas preocupações de justiça e a firmeza de posições assumidas em defesa de alguns candidatos.----------

A sua obra científica foi ouvida e lida com extraordinário apreço no país e no estrangeiro.

Foi homenageado, em Janeiro de 1992, pela Sociedade Portuguesa de Endocrinologia. ----

Face ao exposto, parece-nos justo que a Câmara Municipal distinga de forma publica e solene o Professor Doutor Manuel Hargreaves, pelo que expressamente se propõe a atribuição (a título póstumo) da Medalha de Honra do Concelho. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.----------

2.2 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO AO DR. ANTÓNIO JÚLIA PINHEIRO L. CARDOSO CORREIA MIRANDA ----------

O Dr. António Miranda nasceu a 23 de Janeiro de 1921, na Rua Sousa Trepa, da cidade de Santo Tirso. ----------

Filho do Dr. José Cardoso de Miranda, médico, nele germinaria também a mesma vocação. E assim, em 20 de Junho de 1945, obteve a licenciatura em Medicina e Cirurgia, na Universidade do Porto, com alta classificação. ----------

Para complemento do seu curriculum escolar, entre 1945-1950 frequenta o Banco e Serviços de Urgência dos Hospitais e Serviços de Urgência de Lisboa e do Hospital de S. José. Da sua passagem pela capital deixaria vincados os reflexos da sua preparação científica e das suas aptidões para o exercício da sua actividade médica e cirúrgica. ----------

Ao mesmo tempo, neste estágio lisboeta, em que procurava aperfeiçoar as suas capacidades técnico-científicas na Medicina e Cirurgia, também na carreira militar, alistaram-no em 26 de Agosto de 1942, lhe foram marcando o ritmo compassado pelas etapas da graduação acedendo ao posto de alferes e, logo, de tenente, em 1947. ----------

No percurso de um pequeno hiato está em Santo Tirso. De facto, em 1947, em 9 de Agosto, é médico interino substituto do Hospital da Santa Casa da Misericórdia. ----------

Por entre 1948 e 1950, o então Ministro da Educação Nacional, o Prof. Dr. Fernando Andrade Pires de Lima, que bem conhecia o Dr. António Miranda, seu conterrâneo, convidá-lo-ia para seu secretário de estado. Por dois anos enveredaria pelo exercício de uma função burocrática, sem abandonar os estágios em cirurgia que as funções permitiam. ----------

Voltará, depois, a Santo Tirso e, entre 1950 e 1965, desempenhará, primeiro, como contratado, depois como efectivo, o papel de Médico Escolar. ----------

No mandato do Dr. Alexandre Lima Castro Carneiro, foi Vice-Presidente e Presidente Substituto na Câmara Municipal de Santo Tirso.----------

Mas já, desde 1954 em diante, será médico efectivo do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso. Aqui exercerá uma actividade que só terá fim no momento da aposentação. ----------

Será Sub-Director Clínico (1970), Director Clínico (1974), Médico de valência a tempo completo, no Hospital Concelhio (1979), Presidente da Comissão Instaladora do Hospital Distrital de Santo Tirso (1982), Consultor de Clínica Geral na Administração Regional de Saúde do Norte, etc. --

Contra a ideia dominante de acabar com o Hospital de Santo Tirso, porque estava perto do Porto e Famalicão (aconteceu ao de Paços de Ferreira), empenhou-se em manter a identidade e com a ajuda da Câmara e amigos (Eng. Eurico de Melo, Luís Pereira da Silva e outros) a luta resultou com a criação do Hospital com a categoria de distrital e em 1982 era nomeada a Comissão Instaladora de que foi presidente. ----------

O Dr. António Miranda deverá, pois, ser considerado como o refundador do Hospital de Santo Tirso pela luta persistente que travou no sentido não só da sua manutenção na esfera da Direcção Geral dos Hospitais, mas também do seu desenvolvimento técnico e humano enquanto Presidente do seu órgão de gestão durante vários anos. Homem de grande sensibilidade humana e artística, o Dr. António Miranda estava sempre atento aos aspectos importantes da vida hospitalar, apoiando as iniciativas que se traduzissem num melhor serviço aos doentes. Empenhou-se com entusiasmo na criação da Liga do Amigos dos Hospital de Santo Tirso, que desempenha um papel relevante e insubstituível na melhoria da qualidade do serviço prestado a todos quantos recorrem diariamente a esta unidade hospitalar. ----------

Por alturas do primeiro centenário do Hospital, o seu director, na ocasião, destacou publicamente, em nome do Conselho de Administração, o apreço e a consideração pela actividade desenvolvida neste Hospital pelo Dr. António Miranda, ao longo de mais de 30 anos de serviço prestado à comunidade tirsense. ----------

O Dr. António Miranda aposentar-se-á em 1988. Se, até aqui, as artes e as letras, pelas horas vagas, lhe serviam de pábulo retemperador nos intervalos das suas canseiras pelos corredores e

salas das instituições hospitalares, agora será a literatura (a bibliofilia, sobretudo) e o belo artístico de multifacetados aspectos (pintura, escultura, numismática, cerâmica...) a aliviá-lo das muitas horas de canseiras de muitos anos a fio. ----------

Tem colaborado com a Câmara Municipal na cedência de diversas peças da sua colecção particular, nomeadamente em exposições realizadas no Museu Municipal Abade Pedrosa, como sejam, entre outros: uma exposição de mapas; uma mostra de Vasos Gregos; uma exposição do espólio relativo à 2ª Invasão Francesa; uma exposição da sua extraordinariamente valiosa bibliografia pessoana, onde se incluiriam manuscritos do poeta da Mensagem. ----------

Este ilustre Tirsense em muito engrandece e prestigia o concelho de Santo Tirso, sendo por isso de inegável justiça o reconhecimento público do seu valor. ----------

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir a Medalha de Honra do Concelho ao Dr. António Júlia Pinheiro L. Cardoso Correia Miranda. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.----------

2.3 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO AO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ RIBEIRO FERREIRA----------

José Ribeiro Ferreira nasceu em Santa Cristina do Couto, Santo Tirso. ----------

Estudou no mosteiro beneditino de Singeverga, tendo-se licenciado em Filosofia Clássica, em Janeiro de 1971, na faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com um trabalho sobre "Andrómaca", de Eurípedes. ----------

Doutorou-se em História da Cultura Clássica, em 17 de Janeiro de 1984, na mesma faculdade, com a tese "Hélade e Helenos I – Génese e evolução de um conceito".----------

Em 21 e 22 de Março de 1991, realizou provas para obtenção do título de agregado, nas quais foi aprovado por unanimidade. ----------

Desde 14 de Julho de 1992, é professor catedrático da 1ª Secção (Línguas e Literaturas) do 1º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.----------

Investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, desde 1971, tem feito investigação e publicado trabalhos no âmbito do teatro grego (Filoctetes de Sófocles e Andrómaca e Suplicantes de Eurípedes); da pólis, democracia e federalismo gregos; e da permanência da Cultura Clássica na Revolução Francesa e na literatura portuguesa, em especial na poesia portuguesa contemporânea. ----------

Lecciona cadeiras no âmbito da História da Cultura Clássica; da Literatura Grega; da História e da Arte gregas.----------

É Director da revista Humanitas e faz parte da Comissão Redactorial do Boletim de Estudos Clássicos.----------

Tem publicados diversos Estudos, assim como Traduções de autores gregos e vários livros de poesia. ----------

Tem colaborado com o Departamento de Cultura da Câmara Municipal, na área museológica e na publicação de estudos de carácter científico. ----------

Face ao exposto, parece-nos justo que a Câmara Municipal distinga de forma publica e solene o Professor Doutor José Ribeiro Ferreira, pelo que expressamente proponho a atribuição da Medalha de Honra do Concelho. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.----------

2.4 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A LUÍS MARTINS DA SILVA----------

O Senhor Luís Martins da Silva nasceu no mês de Fevereiro de 1935 no lugar de Santa Luzia, em Monte Córdova, onde vive actualmente.----------

Após concluir o ensino primário começou a trabalhar numa empresa têxtil do Vale do Ave.----------

Aos 16 anos de idade, ingressou num dos grupos de teatro existentes em Monte Córdova, iniciando a sua actividade no palco. Com cerca de 20 anos, assume a responsabilidade de dirigir uma obra já encenada.----------

Em 1957, com 22 anos, parte para o Estado Português da Índia (Diu) em serviço militar. Ali fundou um grupo de teatro composto por militares e nativos. Encenou alguns espectáculos de revista e declamou poesia pela primeira vez.----------

Em 1959 volta a Portugal.----------

Em 1962, é convidado para encenar, na então freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, a Obra Bíblica "Vida de Cristo".----------

Um ano após, embarca para a cidade de Luanda em Angola, onde exerceu a profissão de barbeiro e de actor "a meio tempo". A experiência permite-lhe contracenar com alguns artistas célebres do meio artístico daquele país.----------

Regressa a Portugal em 1966 e volta ao palco na terra natal, em estreita colaboração com a paróquia.----------

Em 1966 organiza o primeiro cortejo de oferendas para a construção do Centro Paroquial da sua freguesia. Por essa ocasião escreve algumas letras para canções, alusivas à beleza de Monte Córdova, ainda cantadas actualmente. Em Julho emigra para a Alemanha. Funda um Grupo Folclórico e passa a ser "apresentador" nos festivais de folclore.----------

Regressa definitivamente a Portugal em 1992 e procura dar continuidade à actividade teatral desenvolvida por outros grupos. É "apresentador" convidado do Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova.----------

Em 2000 funda o Grupo de Teatro Amador de Monte Córdova, tendo já no seu curriculum a encenação de 8 peças. Destaque para a peça "Vida de Cristo", levada à cena em 2001 e 2008.----------

Frequenta a Universidade Sénior de Santo Tirso, na disciplina de Poesia.----------

É colaborador do programa "a poesia está na rua", desde a primeira edição. Integra o grupo de dizedores oficiais do programa e, paralelamente, é responsável pela programação das acções propostas no âmbito do programa, em Monte Córdova.----------

O seu sentido de serviço no campo cultural e a sua permanente disponibilidade são exemplos a seguir, pelo que é justo reconhecer publicamente o seu mérito.----------

Face ao exposto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Cultural ao Senhor Luís Martins da Silva. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.----------

2.5 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 399 – S. TIAGO DE REBORDÕES----------

Pelo Senhor Presidente foi dito:----------

Na passagem do 80º aniversário do Agrupamento de Escuteiros de Rebordões, fundado a 30 de Novembro de 1928, pelo Reverendo Padre Abel Silva, e cujo curriculum se anexa à presente acta, constituindo as subsequentes três folhas, propõe-se que a Câmara Municipal reconheça publica e solenemente o seu prestigioso contributo no campo educacional, social e cultural, atribuindo-lhe a Medalha de Mérito Municipal.----------

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.----------

ESCUTEIROS DE REBORDÕES

80 ANOS DE ESCUTISMO...
...UMA CHAMA QUE NÃO SE APAGA!

Agrupamento de Escuteiros 399 – S. Tiago de Rebordões

O Agrupamento foi fundado em 30 de Novembro de 1928, pelo Revº Padre Abel Silva. Teve como 1º Chefe de Agrupamento o Sr. José Augusto Ramos da Costa e como 1º Secretário o Sr. José Luís Fernandes. Ficou registado como Grupo 47, Alcateia 10 e Clã 7.

Ao longo dos seus mais de 80 anos de vida realizou e participou em inúmeras actividades, dando sempre prioridade à colaboração com a paróquia e a freguesia de Rebordões, assim como a outras entidades do concelho de Santo Tirso. No entanto, deve salientar-se:

- Participação no IV Acampamento Nacional, em Braga, em 1932
- Participação no XIX Acampamento Nacional, no Choupal, em Coimbra, em 1952, onde obtiveram o 1º lugar no pioneirismo.
- Participação no X Acampamento Nacional, em Avintes, em 1956.
- Participação no XIV Acampamento Nacional, em Leiria, em 1973
-Participação no XVII Acampamento Nacional, em Vila do Conde, em 1987
- Participação em inúmeros Acampamentos Regionais (Porto) e Núcleo (Santo Tirso/Norte).
- Participação em várias outras actividades Regionais e de Núcleo
- Realização e Participação em inúmeros Acampamentos de Agrupamento
- Participação/Colaboração em diversos eventos desportivos e humanitários: provas de atletismo (Câmara Municipal, etc.), provas de automobilismo (Câmara Municipal), Visita de Natal aos doentes do Hospital de Santo Tirso, actividades com a ASAS de Santo Tirso, etc.
- Organização de uma Grande Homenagem ao Revº Padre Joaquim Carneiro, que se celebrizou pela ajuda aos soldados que estavam na Índia.
- Exposição "Símbolos de Fé I", nas celebrações dos 70 anos, em 1998, com cerca de 500 fotos que retratavam todas as Igrejas, Capelas e monumentos religiosos do concelho de Santo Tirso. Foram expostos também desenhos a carvão e óleo de todas as igrejas paroquiais do concelho e trabalhos manuais realizados pelos escuteiros.
- Exposição "Símbolos de Fé II", nas celebrações dos 75 anos, em 2003, onde além de todos os monumentos religiosos do concelho, foram

expostas fotografias e descrições das Sés Catedrais de todos os Distritos de Portugal Continental e Ilhas.
- Exposição "VIA SACRA", em Março de 2008, onde foram expostos no adro da Igreja de Rebordões, 14 painéis com 160x210 cm e 1 painel com 220x320 cm, totalmente pintados pelos escuteiros e que retratavam todas as estações da Via Sacra do Senhor, e eram acompanhados por textos de reflexão e meditação colocados em cruzes estilizadas confeccionadas pelos escuteiros.
- Exposição "80 anos: uma vida com muitas vidas", nas celebrações dos 80 anos, em Dezembro de 2008, onde através de fotografias e trabalhos, foi exposta a vida do agrupamento desde 1928 até aos nossos dias: foram retratadas as pessoas, os lugares, os eventos e as actividades marcantes.

Hoje em dia, o Agrupamento conta com 76 elementos, divididos pelas 4 secções, e conta com uma equipa dirigente apta, capaz e formada:

Chefe de Agrupamento	**Manuel Modesto Fernandes Lagoa** (Chefe de Agrupamento há mais de 50 anos e com cerca de 70 anos de escutismo activo)
Chefe de Agrupamento Adjunto	**Manuel Queirós Gomes** (Formado em Engenharia, escuteiro há 31 anos e dirigente há 21anos com a responsabilidade pelas actividades do agrupamento e das secções)
Secretário de Agrupamento	**Alberto Machado de Castro** (Escuteiro há 44 anos e dirigente há 24 anos e responsável há muito tempo pela secretaria e tesouraria do agrupamento)
Lobitos (6 aos 10 anos)	
Chefe de Secção	**Mário Queirós Gomes** (Escuteiro há cerca de 29 anos e dirigente responsável pelos Lobitos há cerca de 14 anos)
Chefe Adjunto	**Pedro Miguel Fernandes Martins** (Escuteiro há cerca de 15 anos e dirigente há cerca de 4 anos)
Exploradores (11 aos 14 anos)	
Chefe de Secção	**Marisa Andreia Neto Alves** (Escuteira há 20 anos e dirigente há 4 anos)
Chefe Adjunto	**Manuel Queirós Gomes** (também Chefe Adjunto de Agrupamento)

Chefe de Secção	**Carlos Miguel Saldanha Gonçalves** (Escuteiro há cerca de 29 anos e dirigente responsável pela secção há cerca de 14 anos)
Chefes Adjuntas	**Liliana Marlene Melo Correia** (Escuteira há 12 anos e dirigente há 4 anos) **Maria Júlia Azevedo Ferreira Gomes** (Formada em Educação Física, escuteira há cerca de 22 anos e com curso aprovado para se tornar dirigente)

Chefe de Secção	**Daniel Neto Alves** (Escuteiro há cerca de 29 anos e dirigente responsável pela secção há cerca de 14 anos)
Chefe Adjunto	**João Miguel Travanca Carneiro** (Formado em Gestão, escuteiro há cerca de 20 anos e dirigente há cerca de 4 anos)

ESCUTEIROS DE REBORDÕES

80 ANOS DE ESCUTISMO...

...UMA CHAMA QUE NÃO SE APAGA!

2.6 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 93 DE S. TOMÉ NEGRELOS----------

O Agrupamento 93 do C.N.E. de Negrelos (S. Tomé) foi fundado em 15 de Janeiro de 1933.----------

Fiel à função Escutista, de educação integral das crianças e dos jovens, o Agrupamento de Escuteiros de S. Tomé de Negrelos, está aberto a toda a comunidade, à qual tem prestado relevantíssimos serviços nas vertentes culturais, sociais, etc, e como corolário dos princípios de escutismo católico, na defesa dos valores cristãos.----------

Desde a fundação até hoje, o Agrupamento manteve-se, sem ruptura, em acção, com intervenções destacadas, tanto a nível regional, como nacional. A nível local realizou diversas actividades, acampamentos, visitas de estudo, passeios bivaques, festivais da canção infantil, encontros de fanfarras e participação em actos religiosos com o seu Grupo Coral.----------

Em 15 de Julho de 1982 foi inaugurada a sede do Agrupamento, sem dúvida um dos momentos altos da sua vida, com a participação de toda a freguesia, bem como do Governo Civil, Junta de Freguesia e Câmara Municipal. ----------

Foi importante a criação do seu próprio espaço para reuniões e actividades de sede. ------

Hoje, aos 76 anos de vida, mantém o mesmo ideal de bem servir e é com grande orgulho e alegria que continuam a obra que começaram em 1933 e que ao longo de todos estes anos foi formando homens e mulheres no caminho da felicidade e acima de tudo com coragem e vontade cada vez maior de lutarem pelos seus ideais.----------

Face ao exposto, parece-nos justo que a Câmara Municipal distinga de forma publica e solene o Agrupamento 93 do Corpo Nacional de Escutas, S. Tomé de Negrelos, atribuindo-lhe a Medalha de Mérito Municipal, o que expressamente se propõe.----------

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.----------

2.7 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO TIRSO----------

A ACIST é uma entidade de natureza associativa empresarial que tem como objectivo prestar serviços de interesse para os seus associados.----------

Fundada em 1913, conta com quase um século de experiência na relação com empresas da região. Desde a sua fundação apoiou os comerciantes e industriais na consultoria ao nível da contabilidade, da relação das empresas com o Estado, nomeadamente com as Finanças e Segurança Social, com autarquias, licenças, esclarecimentos sobre legislação, etc. Este apoio técnico era financiado pelas quotas dos associados.----------

Com o aparecimento dos fundos comunitários, a ACIST aproveitou a oportunidade para se modernizar e diversificar os seus serviços, prestando assim um serviço de maior qualidade. Nessa altura admitiu no seu quadro técnicos de formação superior que até então não existiam, foi pioneira como entidade acreditada a nível nacional (na altura pelo INOFOR) e passou a elaborar candidaturas a vários fundos comunitários, no sentido de elevar o seu serviço e de contribuir para o desenvolvimento empresarial dos seus associados.----------

A partir de 1997 passou a ter um plano anual de formação financiada para os activos empregados em várias áreas (contabilidade/finanças, informática, vendas, línguas, comércio, qualidade, higiene e segurança, entre outras) respondendo de forma activa às solicitações das empresas e contribuindo para o desenvolvimento de competências dos activos da região.----------

Desenvolveu também projectos de formação para desempregados, nas áreas têxteis, comércio e geriatria.----------

Em 1997 foi pela primeira vez promotora do Programa Formação PME, que à data possuía 2 medidas, uma de consultoria para PME e outra de apoio à criação de novas empresas (oficinas de projectos).----------

Em 1998 candidatou-se a entidade executora do PRONACI e conseguiu ser apoiada por 4 edições com bastante sucesso.----------

É de destacar que o Programa Formação PME, foi aquele que mais contribuiu para o desenvolvimento da ACIST, das suas competências internas, e que mais impacto teve nas empresas. A forma como está estruturado permite prestar um serviço de altíssima qualidade às PME e tem introduzido melhorias bastante significativas em vários domínios. A grande parte das empresas participantes revelaram como positiva a experiência e conseguiram ganhos de produtividade, de vendas, de métodos de produção, de racionalização energética, etc.----------

Ora, se estes foram os principais projectos, estão longe de ser os únicos. A ACIST também participou num projecto EQUAL. Como sabemos a Iniciativa Comunitária EQUAL foi uma iniciativa de referência para as actuais práticas em vigor. Tinha como princípios o Empowerment, a Igualdade de Oportunidades, a Transnacionalidade, a Inovação, o Mainstreaming/disseminação. A EQUAL obrigava à existência de uma parceria nacional e uma transnacional, pelo que para além do CITEX e da ASAS tínhamos parceiros italianos da *Comuna de Foligno*. Esta cidade fica a norte de Itália e passou por um processo de reestruturação da industria têxtil idêntico ao que o Vale do Ave estava a passar e o objectivo era a partilha de experiências e o conhecimento das medidas que foram levadas a cabo em Itália para ultrapassar essa situação, tanto nas empresas como a nível social, e os resultados foram muito positivos.----------

Actua também no âmbito da formação de deficientes, sendo promotora do Programa Constelação desde 2000. Este programa consiste em formar jovens deficientes para serem integrados no mercado de trabalho e é desenvolvida em parceria com a Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente.----------

Para além destes projectos direccionados para as empresas, a ACIST teve aprovadas candidaturas para a área do comércio, que permitiram revitalizar o centro da cidade e apoiar os comerciantes na promoção e dinamização do Comércio Tradicional e ainda na modernização dos seus estabelecimentos, nomeadamente:----------

- PROCOM – Protocolo com a Câmara Municipal de Santo Tirso para a elaboração do

Projecto de Urbanismo Comercial, com vista a melhorar o desempenho e modernização das empresas comerciais e serviços existente na área de intervenção;----------

- Realização de Campanhas de Apoio ao Comércio Tradicional na época natalícia, apoiada no âmbito do PIDDAC, que contou com a participação dos comerciantes e da Câmara Municipal;----------

- Realização de Ciclos de Seminários/Sessões de Esclarecimento sobre diversas matérias;

- UrbCom – Projecto Especial de Urbanismo Comercial do Centro Urbano de Santo Tirso – Campanha de Dinamização Comercial, (em parceria com a Câmara Municipal de Santo Tirso). Foram realizadas as seguintes iniciativas: Dia de S. Valentim, Carnaval, Dia do Pai, Páscoa, Dia da Mãe, Semana da Criança, Festival de Verão, Desfile de Moda Outono -Inverno e Primavera - Verão, Natal;----------

- Edição do Roteiro Gastronómico do concelho de Santo Tirso;----------

- Act on Tour - Numa organização em parceria com a Câmara Municipal;----------

- "Modcom – Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio" em Santo Tirso e em Vila das Aves (em parceria com a Câmara Municipal). Foram realizadas iniciativas de animação comercial idênticas às do Programa UrbCom;----------

- STOCKTIRSO – Feira de Vestuário>Acessórios>Artigos Para o Lar.----------

Com as novas competências e recursos humanos, a ACIST tem constantemente inovado de modo a prestar aos seus associados novas formas de apoio e prestação de informação nomeadamente:----------

- Publicação do Anuário da ACIST;----------

- Edição do Roteiro Comercial da Cidade de Santo Tirso;----------

- Publicação do Boletim Informativo;----------

- Criação do Portal da ACIST - www.centrotirso.com.----------

Pelo que atrás ficou dito sobre o historial da ACIST resulta inequívoco que a mesma se tem revelado em acções que muito prestigiam o concelho de Santo Tirso, pelo que se propõe a atribuição da Medalha de Mérito Municipal à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso.------

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.----------

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO PARA 2009: 1ª REVISÃO AO PPI E AOS ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA: INCLUSÃO DE PROJECTOS NÃO PREVISTOS NA PROPOSTA QUE FOI APROVADA EM REUNIÃO CAMARÁRIA DE 11/03/2009 (ITEM 4 DA RESPECTIVA ACTA).----------

Presente informação da Divisão de Gestão Financeira de seis do corrente mês de Abril, registada com o número quatro mil setecentos e cinquenta e quatro, a remeter a 3ª modificação às Grande Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e nove, que consiste na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Receita e da Despesa, que tem lugar pelas razões referidas na informação da mesma Divisão datada de Março/2009, registada com o número três mil duzentos e trinta e oito, e que esteve presente na reunião de Câmara de onze de Março findo, e ainda pela necessidade de dividir pelos anos económicos de 2009 e 2010 as despesas com os seguintes projectos:----------

- Ampliação do Edifício Escolar de Arcozelo – Água Longa;----------
- Ampliação da EB1/JI de S. Bento da Batalha – Santo Tirso.----------

O valor da revisão orçamental, com a inclusão dos novos projectos, é de 475.840,02 € (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta euros e dois cêntimos) em contrapartida do uso de parte do saldo apurado na Prestação de Contas de dois mil e oito, conforme o previsto no n.º 8.3.1.4. das considerações técnicas do POCAL.----------

Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas, a referida revisão ao PPI e aos Orçamentos da Receita e da Despesa, que substitui a que está anexa à referida acta n.º 5 da reunião de câmara realizada em onze de Março findo.----------

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a inclusão dos referidos novos projectos na 1ª Revisão ao PPI e aos Orçamentos da Receita e da Despesa, para produzir efeitos a

partir desta data e remeter a mesma à assembleia municipal para ratificação.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2009

MODIFICAÇÃO N.º 3

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 1

REVISÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 1

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 1

Abril 2009

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil**
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilistico: 2009 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : **ROD - REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA** Número : 1

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101		Terrenos	1.027.416,64	116.725,50	
02	07010305		Escolas	7.791.716,96	9.114,52	
02	07010307		Outros	237.982,20	350.000,00	
				Total de Aumentos/Diminuições:	**475.840,02**	

Tipo de Modificação : **ROR - REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA** Número : 1

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	160101		Na posse do serviço		475.840,02	
				Total de Aumentos/Diminuições:	**475.840,02**	

Tipo de Modificação : **RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : 1

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2006 I 62	CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-ROR	1.037.457,16		58.843,40
02	07010305	2008 I 3	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR-ARCOZELO - ÁGUA LONGA	745.430,00		88.739,95
02	07010305	2008 I 53	AMPLIAÇÃO EBI/JI S. BENTO BATALHA - SANTO TIRSO	688.232,52	156.697,87	
02	07010307	2008 I 56	EXTENSÃO SAÚDE CALDAS DA SAÚDE		350.000,00	
02	070101	2009 I 92	ARRUAMENTO LIGAÇÃO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINH		116.725,50	
				Total de Aumentos/Diminuições:	**623.423,37**	**147.583,35**
				Total Geral :	1.575.103,41	147.583,35

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 3

REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2009 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		**CÂMARA MUNICIPAL**					
	07	**Aquisição bens capital**					
	0701	**Investimentos**					
	070101	Terrenos	1.027.416,64	116.725,50		1.144.142,14	
	070103	**Edificios**					
	07010305	Escolas	7.791.716,96	9.114,52		7.800.831,48	
	07010307	Outros	237.982,20	350.000,00		587.982,20	
		TOTAL ...	9.057.115,80	475.840,02		9.532.955,82	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		475.840,02			

Em ___ de _____ de ___

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ENTIDADE

MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

MODIFICAÇÃO NUMERO : 3

REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2009 DATA DE APROVACAO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
16	Saldo da gerencia anterior		475.840,02		475.840,02	
1601	Saldo orçamental		475.840,02		475.840,02	
160101	Na posse do serviço		475.840,02		475.840,02	
	TOTAL ...		475.840,02		475.840,02	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES					
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...					
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		475.840,02			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 3
REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2009 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
2.		**Funções sociais**													
2.1.		**Educação**													
2.1.1.		**Ensino não superior**													
2.1.1.	09	2006 62 CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-RORIZ	02	07010305	2005/11/29	2010/01/31	2		1.037.457,16	1.037.457,16				58.843,40	978.613,76
2.1.1.	03	2008 3 AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ARCOZELO - ÁGUA LONGA	02	07010305	2008/01/01	2010/06/30	0		745.430,00	745.430,00				88.739,95	656.690,05
2.1.1.	22	2008 53 AMPLIAÇÃO EBI/JI S. BENTO BATALHA - SANTO TIRSO	02	07010305	2008/10/12	2010/03/31	1		688.232,52	688.232,52		110.000,00	156.697,87		844.930,39
2.2.		**Saúde**													
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**													
2.2.1.	05	2008 56 EXTENSÃO SAÚDE CALDAS DA SAÚDE	02	07010307	2008/10/01	2010/12/31	0						350.000,00		350.000,00
3.		**Funções económicas**													
3.3.		**Transportes e comunicações**													
3.3.1.		**Rede viária urbana e rural**													
3.3.1.	028	2009 92 ARRUAMENTO LIGAÇÃO CEMITERIO A PARADELA - VILARINHO	02	070101	2009/02/01	2010/12/31	1						116.725,50		116.725,50
						TOTAL ...			2.471.119,68	2.471.119,68		110.000,00	623.423,37	147.583,35	2.946.959,70

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ___

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ___

_____

4. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E DIVERSAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE SANTO TIRSO, TENDO POR OBJECTO A MANUTENÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES: APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELEGAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.----------

Presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e as Juntas de Freguesia de Guimarei, Lamelas, Água Longa, Agrela, Reguenga, Refojos, Monte Córdova, S. Miguel do Couto, Burgães, S. Tomé de Negrelos, Roriz, S. Mamede de Negrelos, Santo Tirso e Vilarinho, tendo por objecto estabelecer as condições de manutenção dos percursos pedestres existentes nessas freguesias, e a realização dos trabalhos de limpeza e conservação, por forma a serem transitáveis por todos os que queiram deles usufruir.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a câmara deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para a Câmara delegar as suas competências de gestão e realização de investimentos nas áreas do equipamento rural e urbano, mais concretamente no que se refere à competência para gestão dos percursos pedestres, nas Juntas de Freguesia acima referidas e aprovar desde já a minuta do Protocolo que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por nove folhas, que será assinado depois da referida autorização da assembleia municipal.----------

Posteriormente, e com base em informação fundamentada dos serviços, será deliberado o reforço da comparticipação financeira da câmara prevista no número dois da cláusula terceira.---------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

5. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ELEVAÇÃO DA FREGUESIA DE VILARINHO À CATEGORIA DE VILA.----------

Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e seis de Março findo, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes quatro folhas, a propor que a câmara municipal tome as diligências necessárias com vista à elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila.----------

O Senhor Vice – Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar a referida proposta e remeter a mesma à assembleia municipal, para que, face à competência daquele órgão deliberativo para "Tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia" (alínea o) do n.º 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro) a mesma seja discutida e aprovada pelo referido órgão.----------

---

Neste momento e antes da discussão da proposta, eram cerca de onze horas e quinze minutos, a reunião foi suspensa a pedido dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, o que foi aceite por quem Presidiu a presente reunião.----------

A reunião foi reaberta eram onze horas e quarenta minutos.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

PROPOSTA DE ELEVAÇÃO DA FREGUESIA DE VILARINHO À CATEGORIA DE VILA

Enquadramento

Localizada na fronteira nascente do concelho de Santo Tirso, na encosta sobre o rio Vizela, na sua margem esquerda, a freguesia de Vilarinho faz fronteira com as freguesias de São Salvador do Campo, São Martinho do Campo e São Mamede de Negrelos, do mesmo concelho, e com as freguesias de Caldas de Vizela, Barrosas (Santa Eulália) e Lustosa, dos concelhos de Vizela e Lousada respectivamente.

Dista 11km da sede do município, 5km de Vila das Aves e 7km de Vizela.
Insere-se no contínuo urbano do Vale do Ave e o seu povoamento fez-se sobretudo ao longo da sua densa rede de caminhos e estradas.

De acordo com a tipologia de áreas urbanas, definida pelo INE, Vilarinho é uma APU, ou seja, área predominantemente urbana.

Razões históricas

Os testemunhos de ocupação humana em Vilarinho remontam ao início da nacionalidade.

Ao longo dos séculos, Vilarinho viveu em torno do seu mosteiro. Foi este, de Cónegos Regrantes de Santo Agostinho e, dizem alguns autores, terá sido uma abadia secular muito rica, fundada anteriormente a 1070, para sepultura dos fidalgos da geração dos Fafes. O seu abade, Gonçalo Anees Fafes, fundou junto a este templo um convento, no qual aplicou as rendas da sua abadia e do qual foi o seu primeiro abade vitalício. A construção do mosteiro foi iniciada em 1070, em 1074 já estava concluído e era habitado por 10 cónegos. O Mosteiro de Vilarinho vem abundantemente documentado nos séculos XIII e XIV, nomeadamente, no "Censual do Cabido da Sé do Porto" (1120).

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil**
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

O pároco da freguesia era cura anual e da apresentação dos Cónegos Regrantes do Mosteiro de Landim, até à sua extinção.

Em 1220, Vilarinho pertencia ao Julgado de Refojos e, em 1258, passou para Guimarães. Em 1836 passou a integrar o concelho de São Tomé de Negrelos e em 1885 passou definitivamente ao concelho de Santo Tirso.

Razões geográficas, demográficas, sociais, culturais e económicas

De acordo com os Censos 2001, Vilarinho possui 4.036 habitantes distribuídos por uma área de 5,56 Km2 o que perfaz uma densidade populacional de mais de 700 hab/km^2, valor que lhe confere um carácter urbano.

30% da população residente não é natural da freguesia, o que espelha bem a sua atractividade relativamente a freguesias de outros concelhos (21% da população residente é natural de outras freguesias do concelho de Santo Tirso e 9% de fora do concelho de Santo Tirso). De assinalar também o seu grande dinamismo demográfico –entre os censos de 1991 e 2001 a população da freguesia cresceu 9,85%, valor acima da média do concelho e do Ave.

Este facto pode ser explicado pelo relativo dinamismo económico da freguesia, uma vez que cerca de 32% da população residente trabalha na própria freguesia, o que demonstra que existe aí uma assinalável bolsa de emprego.

Apesar de Santo Tirso ser um concelho de charneira entre a Área Metropolitana do Porto e o Vale do Ave, Vilarinho é uma típica freguesia do Vale do Ave. Da sua população residente empregada, 85% está afecta ao sector secundário, e dentro deste e quase na sua totalidade à indústria têxtil. Esta percentagem, apesar de ter vindo a sofrer um ligeiro decréscimo, espelha a dependência da população face ao têxtil.

Quanto ao sector primário, a sua importância tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos. Nos últimos censos apenas 1% da população empregada estava afecta a este sector. No entanto, ainda subsistem alguns casos onde a agricultura continua a ser uma actividade secundária, complementar ao rendimento familiar. Certo é que os campos agrícolas, encravados no território construído, continuam a marcar a paisagem da freguesia, o que se deve sobretudo à manutenção de algumas grandes quintas, como a Quinta do Burgo ou a Quinta das Custeiras.

Em 31 de Dezembro de 2006 existiam mais de 3.000 eleitores na freguesia de Vilarinho, cumprindo o art. 12 da Lei 11/82 de 02 de Junho, que refere como condição para elevação de uma freguesia a vila a existência de mais de 3.000 eleitores.

No que se refere aos equipamentos colectivos exigidos, Vilarinho possui:

- Farmácia.
- Casa de espectáculos. Diversas colectividades da freguesia possuem salas multiusos, devidamente equipadas para receber espectáculos, como o rancho folclórico, os escuteiros, o Movimento Ecológico Baden Powell, o Futebol Clube de Vilarinho e até mesmo a sede da Junta de Freguesia.
- Transportes colectivos.
- Estabelecimentos comerciais e de hotelaria. Vilarinho possui diversos estabelecimentos comerciais (supermercados, mercearias, talhos, padarias, drogarias, ourivesaria, florista, loja de electrodomésticos). Quanto a estabelecimentos de hotelaria, além de diversos cafés e restaurantes, existe um projecto para um hotel de turismo rural.
- Estabelecimentos de ensino – Vilarinho possui uma EB1/JI, uma EB1 e um JI.

De referir ainda o elevado sentido de participação dos Vilarinhenses na vida da comunidade, retratado no elevado número de colectividades existentes, de onde se destacam:

- Agrupamento 245 de Vilarinho – CNE
- Associação dos Antigos Escuteiros de Vilarinho

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

- Centro Social e Paroquial de Vilarinho
- Conferência de S. Vicente de Paulo
- Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Vilarinho
- Futebol Clube de Vilarinho
- Grupo Columbófilo de Vilarinho
- Grupo de Jovens Sem Fronteiras
- Movimento Ecológico Baden Powell

Ainda como testemunho de vida comunitária e de identificação cultural refere-se a realização de quatro festas anuais, São Brás, São Sebastião, São Miguel e Nª Sr.ª do Rosário, sendo esta última a que mais se destaca celebrando-se desde há cinquenta anos no mês de Maio

Nestes termos, considerando que é de toda a justiça que se reconheça a identidade histórica, cultural e económica desta comunidade reforçando-a através da atribuição do estatuto de vila e que se encontram reunidas as condições legais, quanto ao número de eleitores e demais exigências previstas na lei n.º 11/82 de 02 de Junho, propõe-se a elevação da freguesia de Vilarinho a vila.

Santo Tirso, 26 de Março de 2009

O Presidente

Castro Fernandes

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil**
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

A proposta do Senhor Presidente que antecede foi aprovada com oito votos a favor.--------

Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:----------

Reunião de 08ABR09

Ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos

Declaração de Voto

A Câmara Municipal de Santo Tirso tem apoiado a vontade das populações no sentido da elevação das freguesias à categoria de Vila, sempre que preenchidos, como é óbvio, os respectivos requisitos legais;

Neste sentido, vinham os serviços da Câmara já há algum tempo a verificar o cumprimento dos requisitos, previstos no art.º 12.º da Lei 11/82, de 02 de Junho, relativamente à Freguesia de Vilarinho o que culminou na Proposta do Senhor Presidente da Câmara datada de 26 de Março findo, que acabamos de aprovar, e que era sua intenção agendar para esta reunião, apesar da respectiva proposta, por força do disposto no artigo 11.º da Lei 8/93, de 5 de Março, na redacção introduzida pela Lei 51-A/93, de 09 de Julho, não poder ser votada pela Assembleia da República no ano em curso;

No entanto, até à sua votação, é possível ser preparado todo o processo, desde a obtenção de parecer da Assembleia Municipal e da respectiva Assembleia de Freguesia, entrada do processo na Assembleia da República e todos, os demais actos inerentes ao processo legislativo;

Por feliz coincidência foi recebido nesta Câmara Municipal em 01 de Abril de 2009 o Projecto de Lei 389/X, que consta do ponto seguinte da ordem do dia da presente reunião, e que registamos com agrado, pois vemos que outras forças políticas comungam da vontade dos edis da Câmara Municipal de Santo Tirso eleitos, enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, de ver a freguesia de Vilarinho elevada à categoria de Vila;

Obviamente que daremos parecer favorável ao Projecto de Lei que de seguida irá ser avaliado neste executivo; bem como a outros que eventualmente possam surgir, já que nada impede que sobre o mesmo assunto existam diferentes propostas legislativas.

No entanto, o mesmo na Exposição de Motivos, padece de algumas incorrecções, nomeadamente à referência ao Castro de S. Pedro, sobre o qual existe alguma referência bibliográfica, mas que efectivamente não existe. Pelo que a votação, na mesma reunião, da proposta do Senhor Presidente da Câmara, que será presente à Assembleia Municipal e posteriormente enviada à Assembleia da República, vem dar força à nossa proposta de parecer favorável que iremos apresentar na discussão e votação do ponto seguinte desta reunião.

Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:----------

"Perante a proposta que nos é apresentada, para elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, temos a manifestar o seguinte:----------

1 – quanto à proposta de fundo – elevação de Vilarinho a Vila, manifestamos a nossa total concordância, pelas razões invocadas e outras que, estranhamente, são omitidas na proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, datada de vinte e seis de Março de dois mil e nove;----------

2 – estranha-se ainda que tendo havido uma iniciativa parlamentar do Partido Comunista Português, com os mesmos fundamentos, recebida na Câmara Municipal a 3 de Abril de 2009, mas que deu entrada na Assembleia da República a 26 de Junho de 2007, e publicada ulteriormente, surja esta proposta com data de 26 de Março de 2009. O próprio JN deu noticia pública a 30 de Junho de 2007.----------

3 – mais referimos que havendo conhecimento e até comentários acerca do eleitoralismo da proposta comunista, mais se estranha esta proposta do Senhor Presidente da Câmara, apenas por ele subscrita, completamente descontextualizada e fora de tempo, desrespeitando a iniciativa parlamentar do PCP.----------

4 – É, no mínimo curioso que esta proposta do Senhor Presidente da Câmara se limite a transcrever o teor da proposta comunista, tendo dela conhecimento há cerca de 2 anos, e revelando enorme descuido e desconhecimento da realidade sócio-económico, associativa, cultural e desportiva da freguesia.----------

5 – como é possível que a proposta subscrita por um qualquer Presidente de Câmara se esqueça de referir, pasme-se, equipamentos desportivos por ele próprio inaugurados, como o polidesportivo de Vilarinho, junto ao campo de futebol (que em 2007 não estava em funcionamento). E se esqueça de incluir no rol associativo uma das mais emblemática e antigas instituição de Vilarinho - a sua cooperativa Eléctrica! E refira falhas no projecto do PCP?----------

6 – Terá sido a manifesta falta de tempo para efectuar correcções à proposta do PCP?----

7 – Alertamos para estes factos no início da discussão deste ponto, e mesmo conhecedores das razões invocadas para o tempo de apresentação da proposta pelo Senhor Presidente da Câmara, entendemos que a mesma se nos afigura absolutamente desnecessária face ao que no ponto 6 da ordem de trabalhos seremos chamados a dar parecer.----------

Votamos favoravelmente esta questão de fundo, mas repudiamos a forma como ela foi concebida e proposta a esta Câmara e achamos que qualquer alteração de última hora apenas viria a confirmar aquilo que atrás dissemos".----------

6. PROJECTO DE LEI 389/X – "ELEVAÇÃO DE VILARINHO À CATEGORIA DE VILA" - PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL.----------

Presente ofício da Assembleia da República – Subcomissão para a criação de novos municípios, freguesias, vilas e cidades, de 31 de Março findo, registado com o número quatro mil seiscentos e setenta e um, a remeter fotocópia do Projecto de Lei 389/X – "Elevação de Vilarinho à categoria de Vila", da iniciativa do Partido Comunista Português, e a solicitar cópia autenticada da acta da câmara municipal, da qual conste o parecer emitido por este órgão sobre o projecto de lei em apreço.----------

Pelo Senhor Vice – Presidente da Câmara foi dito:----------

"Analisada a proposta apresentada à Assembleia da República pelo Partido Comunista Português, verificam-se algumas incorrecções, nomeadamente a referência ao Castro de São Pedro, sobre o qual existem algumas referências bibliográficas mas que não existe efectivamente.----------

Face ao exposto, sendo a autarquia favorável à elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, aliás como o comprova a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, anexa ao item anterior da presente acta, e que foi aprovada por este órgão, propõe-se que a câmara dê parecer favorável à proposta de elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, sugerindo-se, no entanto, que o Projecto de Lei da iniciativa do Partido Comunista Português, na parte correspondente à "Exposição de Motivos" seja corrigido quanto à existência do Castro de S. Pedro".----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:----------

"Votamos favoravelmente o parecer que nos é solicitado.----------

Mais do que comentar a proposta do PCP, com a qual concordamos na sua quase totalidade dos fundamentos, gostaríamos de apelar para que esta elevação de Vilarinho a Vila não se fique pelo mero carácter simbólico ou administrativo.----------

Assim, tendo Vilarinho uma localização estratégica no seio do Vale do Ave, tem sido uma freguesia onde o sentimento e a manifestação de descontentamento face à sua situação perante os investimentos municipais, perante o desemprego, perante as maiores taxas de desenvolvimento de zonas de fronteira com os concelhos vizinhos (Guimarães, Vizela, Lousada), factor que nos devem merecer particular atenção.----------

A sua elevação a vila deve inverter a situação.----------

Por isso, há que olhar convenientemente para as condições de vida de uma vila, fustigada por famílias no desemprego, pelo que as condições sociais de apoio às famílias, como creches, devem ser apoiadas e promovidas, assim como zonas de lazer e cultura, criação de uma zona central cívica, desenvolvimento equilibrado entre as várias zonas da freguesia, qualificação e reordenamento do vasto número de ruas, caminhos e espaços de uso público, cobertura de serviços básicos de saneamento e abastecimento de água, aproveitamento e promoção do excepcional património com valor e tradição para uso turístico, qualificação do parque desportivo da freguesia e sua extensão a outros lugares da freguesia, reparação de equipamentos desportivos (polidesportivo) recentes, mas em estado de degradação e perigo na sua utilização, promoção da revitalização do parque industrial degradado e devoluto para usos alternativos que compitam com concelhos vizinhos.----------

Só assim valerá a pena para a população esta simbólica, e merecida, elevação de Vilarinho a Vila.----------

7. "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SANTO TIRSO – LIGAÇÃO DA RUA ZULMIRA AZEVEDO À RUA DO PICOTO": ADITAMENTO AO ACORDO CUJA MINUTA FOI APROVADA EM REUNIÃO CAMARÁRIA DE 23/12/2008 (ITEM 10 DA RESPECTIVA ACTA).----------

Presente requerimento de João Miranda da Silva, de dezanove de Janeiro último, registado com o número oitocentos e vinte e sete, a solicitar que a câmara lhe venda uma faixa de terreno em toda a extensão Nascente da parcela de terreno que lhe foi cedida pela câmara municipal em permuta das parcelas de terreno identificadas na planta cadastral do respectivo projecto com os números dois e três.----------

O Departamento de Planeamento e Habitação informa que do ponto de vista urbanístico não há inconvenientes no deferimento do pedido do requerente, implicando o pedido a alienação de uma área de 96 m^2 (noventa e seis metros quadrados), conforme planta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.----------

O Departamento Administrativo informa que é de deferir o pedido do requerente, fixando-se o preço daquela parcela de terreno no montante de 17.388, 48 € (dezassete mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) que o requerente comunicou aceitar.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a câmara deliberasse deferir o pedido apresentado por João Miranda da Silva, e, consequentemente, aprovar um aditamento ao Acordo já celebrado em quinze de Janeiro último, cuja minuta tinha sido aprovada pela câmara em reunião ordinária realizada em vinte e três de Dezembro de dois mil e oito, nos termos da minuta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas cinquenta e sete a cinquenta e nove da mesma.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

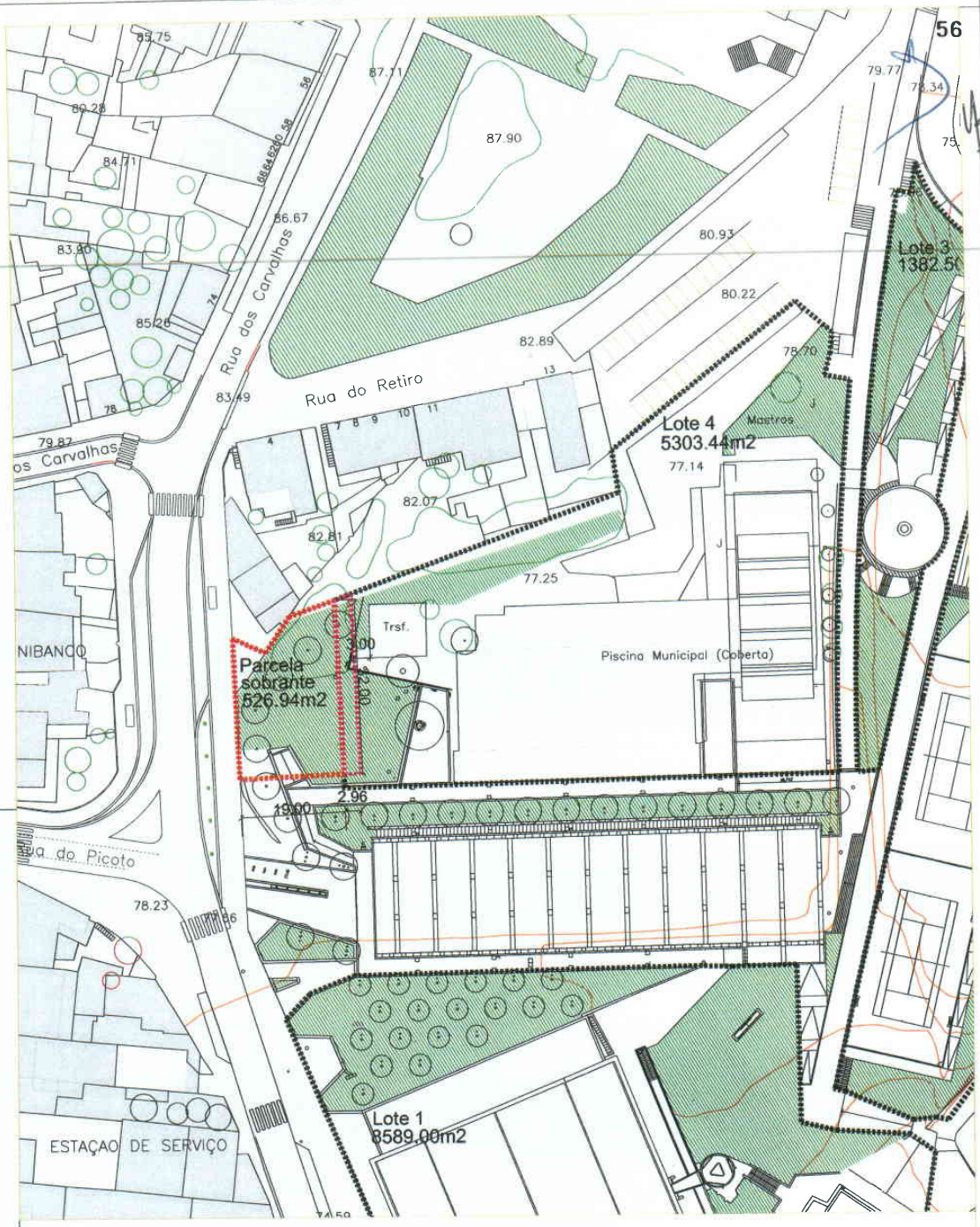

Parcela Sobrante - área anterior - 526.94m2

área a ampliar - 96.00m2

Parcela Sobrante - área final - 622.94m2

N	Câmara Municipal de Santo Tirso Departamento de Planeamento e Habitação Divisão de Estudos e Planeamento		
	Título COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL Loteamento		
	Designação PROJECTO DE ARQUITECTURA		Peças PLANTA SINTESE - Alteração
Data Janeiro 2009	Escalas 1: 1000	Escala Gráfica 0 10 50 100	Folha 02
Referência 495 - C	Ordem	Ficheiro: E:\ Complexo desportivo \ loteamento	Edição DEP. - Jaime Carneiro

MINUTA

ADITAMENTO AO

ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E JOÃO MIRANDA DA SILVA EM 15/01/2009

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Santo Tirso e sede da Câmara Municipal, perante mim _____, exercendo as funções de Oficial Público para lavrar os contratos em que não seja exigida escritura pública, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco, compareceram como outorgantes:----------

Primeiro - Engenheiro António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e concelho de Santo Tirso, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual outorga em nome e representação do respectivo Município, pessoa colectiva territorial com o número de contribuinte 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso.----------

Segundos – João Miranda da Silva e mulher Maria da Assunção Oliveira Martins, casados em regime de comunhão de adquiridos, ele natural da freguesia de Couto (Santa Cristina), deste concelho, e ela da freguesia e concelho de Santo Tirso, onde residem na Rua dos Carvalhais, nº 41, portadores dos Bilhetes de Identidade números 5854985 e 8444338, respectivamente, o primeiro emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 26 de Julho de 2007 e o segundo pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em 21 de Fevereiro último, contribuintes fiscais números 166 933 929 e 166 933 910, respectivamente.----------

E pelos outorgantes foi dito:----------

Primeiro – Que no dia quinze de Janeiro último foi celebrado o Acordo a que chegaram o município de Santo Tirso e os segundos outorgantes, registado na Secção de Contratos da Câmara Municipal de Santo Tirso com o número 3/2009, com vista à execução da obra de "Requalificação Urbana da cidade de Santo Tirso – Ligação da Rua Zulmira Azevedo à Rua do Picoto".----------

Segundo – Que pelo presente aditamento àquele Acordo vêm alterar a área da parcela de terreno propriedade do município de Santo Tirso, identificada no número 2. da cláusula primeira daquele Acordo, a permutar pelas parcelas referidas no número 1 da mesma cláusula .----------

Terceiro – Assim, a parcela de terreno a ceder, em permuta, pelo município de Santo Tirso é a seguinte:----------

- Parcela de terreno com a área de 622,94 m2 (seiscentos e vinte e dois vírgula noventa quatro metros quadrados), sita no Lugar do Tapado, da cidade de Santo Tirso, a confrontar de Norte com João Miranda da Silva e Gabriel Fânzeres, de Sul com terreno do domínio público do município (área verde de utilização colectiva), de Nascente com o lote número quatro da operação de loteamento de iniciativa municipal registada na câmara municipal com o número C-495 (Piscina Municipal) e de Poente com o novo arruamento, que é a parcela sobrante da referida operação de loteamento, delimitada na planta que se anexa ao presente contrato e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, e que está inscrita na matriz predial rústica sob o artigo noventa e oito.---

Quarto – Considerando que a parcela de terreno atrás descrita tem área e valor superior à área que o município inicialmente se obrigou a permutar com os segundos outorgantes, estes pagarão ao município a quantia de 17.388,48 €

(dezassete mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), acrescida do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e do imposto de selo que se mostrarem devidos.----------

Quinto: O contrato definitivo de permuta das referidas parcelas de terreno será celebrado logo que esteja registada na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso a operação de loteamento de iniciativa municipal registada na câmara municipal com o número C-495/08.----------

Sexto: O preço referido em quarto será pago na data da celebração da escritura de permuta ou documento particular com idêntica força legal.----------

Sétimo: Em tudo o mais, mantêm-se os termos do Acordo celebrado em quinze de Janeiro último.----------

Assim o disseram e outorgaram.----------

Este documento foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes.----------

O Primeiro Outorgante;

Os Segundos Outorgantes;

A Oficial Público,

8. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E AS ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO TIRSO, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TIRSENSES (AMARELOS) E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA DAS AVES, TENDO POR OBJECTO O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE: RATIFICAÇÃO.----------

Presente ofício de vinte e três de Março findo da Autoridade Nacional de Protecção Civil, registado com o número quatro mil duzentos e quarenta, a remeter os Protocolos acima referidos, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos II, III e IV da mesma, cada um deles composto por sete folhas.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse ratificar os aludidos Protocolos.----------

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar a decisão de celebração dos referidos Protocolos, nos termos constantes dos mesmos.----------

9. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CCDR – NORTE – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO, TENDO POR OBJECTO O ESTABELECIMENTO DE UM COMPROMISSO QUE GARANTA A EFECTIVA CONCRETIZAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA QUALIDADE DO AR: RATIFICAÇÃO.----------

Presente o Protocolo de Cooperação acima referido, que foi assinado no Porto no dia dois do corrente mês de Abril, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo V da mesma, composto por quarenta folhas, sendo por objecto e estabelecimento de um compromisso que garanta a efectiva concretização de medidas da melhoria da qualidade do ar por parte das entidades envolvidas no processo.----------

As medidas tendentes à melhoria da qualidade do ar, e a aplicar no concelho de Santo Tirso, constam do Anexo àquele Protocolo e são as seguintes:----------

Medida 1: Introdução de Veículos de Baixa Emissão nos pesados de passageiros e de mercadorias de frota municipal.----------

Medida 2: Melhorias na Rede de Transportes Colectivos, constante da Portaria 716/2008, de 6 de Agosto.----------

Medida 4: Renovação das Frotas de Veículos de Recolha de RSU.----------

Medida 5: Diminuição de Percentagem de Pesados de Mercadorias em Circulação.---------

Medida 8: Criação de Zonas de Emissões Reduzidas.----------

Medida 14: Corte de Ruas ao trânsito.----------

Medida 15: Introdução de Postos Públicos de Abastecimento de Gás Natural.----------

Medida 20: Medidas de Agricultura e Floresta, constante da Portaria 716/2008, de 6 de Agosto.----------

Medida 21: Varrimento e Lavagem das Ruas.----------

Medida 22: Redução das Emissões de Poeiras das Obras de Construção Civil.----------

Medida 24: Sensibilização (organização de uma campanha de larga escala de informação ao público acerca das vantagens da redução dos limites de exposição às poeiras de construção civil).

O Senhor Vice – Presidente propôs que a câmara deliberasse ratificar a celebração do aludido Protocolo.----------

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o Protocolo em causa.----------

10. CONCURSO PÚBLICO PARA A SELECÇÃO DE PESSOAS COLECTIVAS DE DIREITO PRIVADO PARA PARTICIPAR COM O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO NA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA DE DIREITO PRIVADO, DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS, QUE TERÁ POR OBJECTO A CONCEPÇÃO E OU CONSTRUÇÃO, FINANCIAMENTO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL: RELATÓRIO DO JÚRI PREVISTO NO PONTO 10.3 DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO.----------

Presente o Processo de Concurso Público acima referido, a que se refere a deliberação camarária de vinte e cinco de Junho último, do qual consta o Relatório Preliminar de análise das candidaturas, constante da acta da Comissão de Análise das Candidaturas de dezanove de Fevereiro último; as reclamações apresentadas quanto àquele relatório pelo concorrente número um – formado pelo Consórcio das sociedades FDO – Construções, S.A./ENSULMECI, S.A./Irmãos Cavaco, S.A./Gabriel Couto, S.A. e pelo concorrente número três – formado pelo Consórcio das sociedades Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A./Alberto Martins de Mesquita II – Reabilitação de Imóveis, S.A./Ferreira Construções, S.A./Efimóveis, S.A., registadas na Câmara Municipal com os números três mil quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e oito, respectivamente, e o relatório da Comissão de Análise das propostas previsto no ponto 10.3 do Programa de Procedimento, datado de seis do corrente mês de Abril, a pronunciar-se quanto àquelas reclamações.

A Comissão de Análise das Candidaturas deliberou, neste último relatório, por unanimidade, o seguinte: ----------

a) Não tomar conhecimento do alegado pelo concorrente número um, em virtude do documento apresentado em sede de audiência prévia ser intempestivo (apresentado fora de prazo);---

b) Indeferir a reclamação apresentada pelo concorrente nº 3, formado pelo Consórcio das sociedades Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A./Alberto Martins de Mesquita II –

Reabilitação de Imóveis, S.A./Ferreira Construções, S.A./Efimóveis, S.A., pelas razões acima expostas no relatório; ----------

c) Manter a apreciação do mérito das propostas constantes do relatório datado de 19 de Fevereiro último; ----------

d) Submeter aquele relatório à apreciação da Câmara Municipal, no sentido de se dar início à fase de negociações prevista no ponto 11 e ss. do Programa de Procedimento com os dois concorrentes que ficaram classificados em 1º e 2º lugar.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse concordar com o Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas de seis do corrente mês de Abril, que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, e ordenar à referida Comissão que dê início às diligências relativas à fase de Negociações, com os dois concorrentes classificados em 1º e 2º lugar, a saber:----------

1º Classificado: Concorrente nº 2, formado pelo Consórcio das sociedades Arlindo Correia & Filhos, S.A./Europa Ar-Lindo Construções, S.A./Avelino Farinha e Agrela, S.A.; Europa Ar-Lindo Parques, S.A.; – com a percentagem de 79,3 %.----------

2º Classificado: Concorrente nº 1, formado pelo Consórcio das Sociedades FDO – Construções, S.A./ENSULMECI, S.A./Irmãos Cavaco, S.A./Gabriel Couto, S.A.; – com a percentagem de 51,6 %.----------

A proposta foi aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.----------

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:----------

"Considerando que o expediente demasiado extenso e denso no seu conteúdo apenas foi recebido na passada segunda-feira, dia seis;----------

O cariz eminentemente técnico-jurídico do mesmo, manifestamos o nosso sentido de voto pela abstenção".----------

Seguidamente, pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

"O concurso referido abarca um rol de equipamentos de inegável prioridade e interesse municipal, os procedimentos de montagem do concurso e de selecção da entidade têm acarretado uma morosidade para além do desejável. A proposta de deliberação presente à reunião do executivo de hoje é no sentido de que a câmara concorde com o relatório da Comissão de Análise das Candidaturas de seis do corrente mês de Abril, ou seja, sucintamente, mantendo a apreciação do mérito das propostas do relatório de dezanove de Fevereiro último.----------

A Comissão de Análise é composta por pessoas com formação académica e técnica nas várias áreas e disciplinas cuja competência não nos levanta qualquer dúvida e o seu relatório aponta no sentido da não sustentação da reclamação apresentada pelo concorrente n.º 3.----------

Pelos considerandos acima, porque a questão é complexa, e eminentemente técnica, os edis eleitos na lista do Partido Socialista votam favoravelmente a referida proposta, em concordância com o relatório da Comissão de Análise das Candidaturas de seis do corrente mês de Abril".----------

11. CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS CELEBRADOS COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL, CUJAS MINUTAS FORAM APROVADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 23/12/2008: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DOS CONTRATOS.----------

Presente informação de três do corrente mês de Abril, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, registada com o número quatro mil setecentos e dez, a remeter aditamentos aos contratos de Empréstimo celebrados com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL, cujas cláusulas contratuais foram aprovadas em reunião camarária de vinte e três de Dezembro último (itens treze a dezoito da respectiva acta), aditamentos esses que têm por objecto a alteração da cláusula terceira daqueles contratos, relativa à taxa de juros.----------

Os investimentos a financiar com os contratos de empréstimo em causa são os seguintes:

- Rede Viária – 1ª fase, pelo montante de 70.056,77 € (setenta mil e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos);----------

- Centro Escolar de Arcozelo – Água Longa, pelo montante de 172.250,72 € (cento e setenta e dois euros duzentos e cinquenta euros e setenta e dois cêntimos);----------

- Centro Escolar da Costa – Roriz, pelo montante de 192.020,71 € (cento e noventa e dois mil e vinte euros e setenta e um cêntimos);----------

- Ampliação da EB1/JI de S. Bento da Batalha, pelo montante de 69.583,56 € (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos);----------

- Ampliação da EB1/JI do Areal – S. Miguel do Couto, pelo montante de 61.242,63 € (sessenta e um mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos);----------

- Polidesportivo de Santo Tirso, pelo montante de 236.868,46 € (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos).----------

O Senhor Vice – Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar os Aditamentos aos referidos Contratos de Empréstimo, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer

parte integrante, constituindo as subsequentes doze folhas.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

ADITAMENTO

Entre:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRAENTES:

--- PRIMEIRO:

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, autarquia local, NIPC 501 306 870, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Sr. Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, com poderes para este acto nos termos da respectiva deliberação camarária consignada na competente acta de vinte e quatro de Outubro de dois mil e cinco, anexa a este contrato, e que indica como domicílio a sede da edilidade, sita na Praça do Município, em Santo Tirso, adiante designado por MUTUÁRIO.

--- SEGUNDA:

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL, com sede na Rua José Luís de Andrade, 65, r/c, em Santo Tirso, pessoa colectiva número 501 544 003, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso sob o número um, adiante também designada por **CAIXA AGRÍCOLA**,

--- Convencionam e reciprocamente aceitam, o presente contrato de aditamento, a que atribuem força executiva, nos termos e para os efeitos do artigo quarenta e seis do Código de Processo Civil, e que se rege nos termos seguintes:

--- A CAIXA AGRÍCOLA, e o MUTUÁRIO, outorgaram em dezassete de Dezembro de dois mil e oito, um contrato, destinado a financiar o projecto de "Rede Viária 1ª Fase", cujos termos e condições se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no qual a CAIXA AGRÍCOLA, concedeu ao MUTUÁRIO, um empréstimo, por esta aceite, no montante global, de montante de SETENTA MIL E CINQUENTA E SEIS EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS (€ 70.056,77).

--- Pelo presente, a CAIXA AGRÍCOLA e o MUTUÁRIO, acordam, em alterar a Cláusula Terceira, para produzir efeitos a partir de dezassete de Dezembro de dois mil e oito, passando a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA TERCEIRA (*Taxa de Juros*) _____

1. A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a seis meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, e depois acrescida do 'spread' ou margem de zero vírgula oitenta pontos percentuais, o que se traduz na taxa de juro nominal actual de cinco vírgula zero noventa e cinco por cento. _____
2. A taxa anual efectiva (TAE) deste contrato, calculada nos termos do Dec. - Lei nº 220/94, de 23.08, é de cinco vírgula quatrocentos e sessenta e um por cento. _____
3. Os juros são pagos postecipadamente, vencendo-se a primeira prestação seis meses, a contar da data deste contrato, e cada uma das demais no correspondente dia de cada semestre subsequente. _____
4. Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação ou quantia são devidos juros moratórios, à taxa nominal aplicável acrescida de quatro pontos percentuais, a título de mora e cláusula penal, que se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação; sendo da responsabilidade do MUTUÁRIO o pagamento integral dos juros de mora calculados por aplicação daquelas taxa e sobretaxa sem qualquer bonificação. _____

--- Feito em Santo Tirso, vinte de Março de dois mil e nove, em tantos exemplares quantas as partes ficando o original na posse da CAIXA AGRÍCOLA, constituindo a expressão da vontade real das partes._____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

CAIXA AGRÍCOLA:

ADITAMENTO

Entre:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRAENTES:

--- PRIMEIRO:

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, autarquia local, NIPC 501 306 870, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Sr. Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, com poderes para este acto nos termos da respectiva deliberação camarária consignada na competente acta de vinte e quatro de Outubro de dois mil e cinco, anexa a este contrato, e que indica como domicílio a sede da edilidade, sita na Praça do Município, em Santo Tirso, adiante designado por MUTUÁRIO.

--- SEGUNDA:

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL, com sede na Rua José Luís de Andrade, 65, r/c, em Santo Tirso, pessoa colectiva número 501 544 003, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso sob o número um, adiante também designada por **CAIXA AGRÍCOLA**,

--- Convencionam e reciprocamente aceitam, o presente contrato de aditamento, a que atribuem força executiva, nos termos e para os efeitos do artigo quarenta e seis do Código de Processo Civil, e que se rege nos termos seguintes:

--- A CAIXA AGRÍCOLA, e o MUTUÁRIO, outorgaram em dezassete de Dezembro de dois mil e oito, um contrato, destinado a financiar "Ampliação do Centro Escolar de Arcozelo – Água Longa", cujos termos e condições se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no qual a CAIXA AGRÍCOLA, concedeu ao MUTUÁRIO, um empréstimo, por esta aceite, no montante global, de montante de CENTO E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS (€ 172.250,72).

--- Pelo presente, a CAIXA AGRÍCOLA e o MUTUÁRIO, acordam, em alterar a Cláusula Terceira, para produzir efeitos a partir de dezassete de Dezembro de dois mil e oito, passando a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA TERCEIRA (*Taxa de Juros*) _____

1. A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a seis meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, e depois acrescida do 'spread' ou margem de zero vírgula oitenta pontos percentuais, o que se traduz na taxa de juro nominal actual de cinco vírgula zero noventa e cinco por cento. _____
2. A taxa anual efectiva (TAE) deste contrato, calculada nos termos do Dec. - Lei nº 220/94, de 23.08, é de cinco vírgula quatrocentos e trinta e oito por cento. _____
3. Os juros são pagos postecipadamente, vencendo-se a primeira prestação seis meses, a contar da data deste contrato, e cada uma das demais no correspondente dia de cada semestre subsequente. _____
4. Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação ou quantia são devidos juros moratórios, à taxa nominal aplicável acrescida de quatro pontos percentuais, a título de mora e cláusula penal, que se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação; sendo da responsabilidade do MUTUÁRIO o pagamento integral dos juros de mora calculados por aplicação daquelas taxa e sobretaxa sem qualquer bonificação. _____

--- Feito em Santo Tirso, vinte de Março de dois mil e nove, em tantos exemplares quantas as partes ficando o original na posse da CAIXA AGRÍCOLA, constituindo a expressão da vontade real das partes._____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

CAIXA AGRÍCOLA:

ADITAMENTO

Entre:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRAENTES:

--- PRIMEIRO:

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, autarquia local, NIPC 501 306 870, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Sr. Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, com poderes para este acto nos termos da respectiva deliberação camarária consignada na competente acta de vinte e quatro de Outubro de dois mil e cinco, anexa a este contrato, e que indica como domicílio a sede da edilidade, sita na Praça do Município, em Santo Tirso, adiante designado por MUTUÁRIO.

--- SEGUNDA:

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL, com sede na Rua José Luís de Andrade, 65, r/c, em Santo Tirso, pessoa colectiva número 501 544 003, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso sob o número um, adiante também designada por **CAIXA AGRÍCOLA**,

--- Convencionam e reciprocamente aceitam, o presente contrato de aditamento, a que atribuem força executiva, nos termos e para os efeitos do artigo quarenta e seis do Código de Processo Civil, e que se rege nos termos seguintes:

--- A CAIXA AGRÍCOLA, e o MUTUÁRIO, outorgaram em dezassete de Dezembro de dois mil e oito, um contrato, destinado a financiar projecto do "Centro Escolar Costa Roriz", cujos termos e condições se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no qual a CAIXA AGRÍCOLA, concedeu ao MUTUÁRIO, um empréstimo, por esta aceite, no montante global, de montante de CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E VINTE EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS (€ 192.020,71).

--- Pelo presente, a CAIXA AGRÍCOLA e o MUTUÁRIO, acordam, em alterar a Cláusula Terceira, para produzir efeitos a partir de dezassete de Dezembro de dois mil e oito, passando a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA TERCEIRA (*Taxa de Juros*) _____

1. A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a seis meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, e depois acrescida do 'spread' ou margem de zero vírgula oitenta pontos percentuais, o que se traduz na taxa de juro nominal actual de cinco vírgula zero noventa e cinco por cento. _____
2. A taxa anual efectiva (TAE) deste contrato, calculada nos termos do Dec. - Lei nº 220/94, de 23.08, é de cinco vírgula quatrocentos e trinta e sete por cento. _____
3. Os juros são pagos postecipadamente, vencendo-se a primeira prestação seis meses, a contar da data deste contrato, e cada uma das demais no correspondente dia de cada semestre subsequente. _____
4. Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação ou quantia são devidos juros moratórios, à taxa nominal aplicável acrescida de quatro pontos percentuais, a título de mora e cláusula penal, que se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação; sendo da responsabilidade do MUTUÁRIO o pagamento integral dos juros de mora calculados por aplicação daquelas taxa e sobretaxa sem qualquer bonificação. _____

--- Feito em Santo Tirso, vinte de Março de dois mil e nove, em tantos exemplares quantas as partes ficando o original na posse da CAIXA AGRÍCOLA, constituindo a expressão da vontade real das partes._____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

CAIXA AGRÍCOLA:

ADITAMENTO

Entre:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRAENTES:

--- PRIMEIRO:

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, autarquia local, NIPC 501 306 870, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Sr. Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, com poderes para este acto nos termos da respectiva deliberação camarária consignada na competente acta de vinte e quatro de Outubro de dois mil e cinco, anexa a este contrato, e que indica como domicílio a sede da edilidade, sita na Praça do Município, em Santo Tirso, adiante designado por **MUTUÁRIO**.

--- SEGUNDA:

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL, com sede na Rua José Luís de Andrade, 65, r/c, em Santo Tirso, pessoa colectiva número 501 544 003, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso sob o número um, adiante também designada por **CAIXA AGRÍCOLA**,

--- Convencionam e reciprocamente aceitam, o presente contrato de aditamento, a que atribuem força executiva, nos termos e para os efeitos do artigo quarenta e seis do Código de Processo Civil, e que se rege nos termos seguintes:

--- A CAIXA AGRÍCOLA, e o MUTUÁRIO, outorgaram em dezassete de Dezembro de dois mil e oito, um contrato, destinado a financiar a "Ampliação EB1/JI S. Bento da Batalha", cujos termos e condições se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no qual a CAIXA AGRÍCOLA, concedeu ao MUTUÁRIO, um empréstimo, por esta aceite, no montante global, de montante de SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS (€ 69.583,56).

--- Pelo presente, a CAIXA AGRÍCOLA e o MUTUÁRIO, acordam, em alterar a Cláusula Terceira, para produzir efeitos a partir de dezassete de Dezembro de dois mil e oito, passando a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA TERCEIRA (*Taxa de Juros*) _____

1. A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a seis meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, e depois acrescida do 'spread' ou margem de zero vírgula oitenta pontos percentuais, o que se traduz na taxa de juro nominal actual de cinco vírgula zero noventa e cinco por cento. _____
2. A taxa anual efectiva (TAE) deste contrato, calculada nos termos do Dec. - Lei nº 220/94, de 23.08, é de cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e um por cento. ___
3. Os juros são pagos postecipadamente, vencendo-se a primeira prestação seis meses, a contar da data deste contrato, e cada uma das demais no correspondente dia de cada semestre subsequente. _____
4. Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação ou quantia são devidos juros moratórios, à taxa nominal aplicável acrescida de quatro pontos percentuais, a título de mora e cláusula penal, que se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação; sendo da responsabilidade do MUTUÁRIO o pagamento integral dos juros de mora calculados por aplicação daquelas taxa e sobretaxa sem qualquer bonificação. _____

--- Feito em Santo Tirso, vinte de Março de dois mil e nove, em tantos exemplares quantas as partes ficando o original na posse da CAIXA AGRÍCOLA, constituindo a expressão da vontade real das partes._____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

CAIXA AGRÍCOLA:

ADITAMENTO

Entre:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRAENTES:

--- PRIMEIRO:

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, autarquia local, NIPC 501 306 870, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Sr. Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, com poderes para este acto nos termos da respectiva deliberação camarária consignada na competente acta de vinte e quatro de Outubro de dois mil e cinco, anexa a este contrato, e que indica como domicílio a sede da edilidade, sita na Praça do Município, em Santo Tirso, adiante designado por MUTUÁRIO.

--- SEGUNDA:

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL, com sede na Rua José Luís de Andrade, 65, r/c, em Santo Tirso, pessoa colectiva número 501 544 003, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso sob o número um, adiante também designada por **CAIXA AGRÍCOLA**,

--- Convencionam e reciprocamente aceitam, o presente contrato de aditamento, a que atribuem força executiva, nos termos e para os efeitos do artigo quarenta e seis do Código de Processo Civil, e que se rege nos termos seguintes:

--- A CAIXA AGRÍCOLA, e o MUTUÁRIO, outorgaram em dezassete de Dezembro de dois mil e oito, um contrato, destinado a financiar "Ampliação EB1/JI Areal S. Miguel", cujos termos e condições se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no qual a CAIXA AGRÍCOLA, concedeu ao MUTUÁRIO, um empréstimo, por esta aceite, no montante global, de montante de SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS (€ 61.242,63).

--- Pelo presente, a CAIXA AGRÍCOLA e o MUTUÁRIO, acordam, em alterar a Cláusula Terceira, para produzir efeitos a partir de dezassete de Dezembro de dois mil e oito, passando a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA TERCEIRA (*Taxa de Juros*) _____

1. A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a seis meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, e depois acrescida do 'spread' ou margem de zero vírgula oitenta pontos percentuais, o que se traduz na taxa de juro nominal actual de cinco vírgula zero noventa e cinco por cento. _____
2. A taxa anual efectiva (TAE) deste contrato, calculada nos termos do Dec. - Lei nº 220/94, de 23.08, é de cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro por cento.
3. Os juros são pagos postecipadamente, vencendo-se a primeira prestação seis meses, a contar da data deste contrato, e cada uma das demais no correspondente dia de cada semestre subsequente. _____
4. Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação ou quantia são devidos juros moratórios, à taxa nominal aplicável acrescida de quatro pontos percentuais, a título de mora e cláusula penal, que se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação; sendo da responsabilidade do MUTUÁRIO o pagamento integral dos juros de mora calculados por aplicação daquelas taxa e sobretaxa sem qualquer bonificação. _____

--- Feito em Santo Tirso, vinte de Março de dois mil e nove, em tantos exemplares quantas as partes ficando o original na posse da CAIXA AGRÍCOLA, constituindo a expressão da vontade real das partes._____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

CAIXA AGRÍCOLA:

ADITAMENTO

Entre:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRAENTES:

--- PRIMEIRO:

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, autarquia local, NIPC 501 306 870, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Sr. Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, com poderes para este acto nos termos da respectiva deliberação camarária consignada na competente acta de vinte e quatro de Outubro de dois mil e cinco, anexa a este contrato, e que indica como domicílio a sede da edilidade, sita na Praça do Município, em Santo Tirso, adiante designado por MUTUÁRIO.

--- SEGUNDA:

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL, com sede na Rua José Luís de Andrade, 65, r/c, em Santo Tirso, pessoa colectiva número 501 544 003, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso sob o número um, adiante também designada por **CAIXA AGRÍCOLA**,

--- Convencionam e reciprocamente aceitam, o presente contrato de aditamento, a que atribuem força executiva, nos termos e para os efeitos do artigo quarenta e seis do Código de Processo Civil, e que se rege nos termos seguintes:

--- A CAIXA AGRÍCOLA, e o MUTUÁRIO, outorgaram em dezassete de Dezembro de dois mil e oito, um contrato, destinado a financiar a construção do "Polidesportivo de Santo Tirso", cujos termos e condições se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no qual a CAIXA AGRÍCOLA, concedeu ao MUTUÁRIO, um empréstimo, por esta aceite, no montante global, de montante de DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS (€ 236.868,46).

--- Pelo presente, a CAIXA AGRÍCOLA e o MUTUÁRIO, acordam, em alterar a Cláusula Terceira, para produzir efeitos a partir de dezassete de Dezembro de dois mil e oito, passando a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA TERCEIRA (*Taxa de Juros*) _____

1. A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a seis meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, e depois acrescida do 'spread' ou margem de zero vírgula oitenta pontos percentuais, o que se traduz na taxa de juro nominal actual de cinco vírgula zero noventa e cinco por cento. _____
2. A taxa anual efectiva (TAE) deste contrato, calculada nos termos do Dec. - Lei nº 220/94, de 23.08, é de cinco vírgula quatrocentos e trinta e seis por cento. _____
3. Os juros são pagos postecipadamente, vencendo-se a primeira prestação seis meses, a contar da data deste contrato, e cada uma das demais no correspondente dia de cada semestre subsequente. _____
4. Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação ou quantia são devidos juros moratórios, à taxa nominal aplicável acrescida de quatro pontos percentuais, a título de mora e cláusula penal, que se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação; sendo da responsabilidade do MUTUÁRIO o pagamento integral dos juros de mora calculados por aplicação daquelas taxa e sobretaxa sem qualquer bonificação. _____

--- Feito em Santo Tirso, vinte de Março de dois mil e nove, em tantos exemplares quantas as partes ficando o original na posse da CAIXA AGRÍCOLA, constituindo a expressão da vontade real das partes._____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

CAIXA AGRÍCOLA:

12. CONSTITUIÇÃO DE UMA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO C.P. QUE LIGA O CEMITÉRIO AO LUGAR DE SANDE – AREIAS (1ª FASE)".----------

Presente informação de três do corrente mês de Abril, da Divisão Jurídica, registada sob o número quatro mil setecentos e nove, a dar conhecimento que no âmbito da execução da obra acima referida mostrou-se necessário proceder à instalação de um colector de drenagem de águas residuais e outro de águas pluviais, e respectivas caixas de visita, num prédio misto sito no lugar de Caldelas, freguesia de Areias, Concelho de Santo Tirso, conforme se ilustra na planta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma.----------

Para o efeito, terá o Município de Santo Tirso de constituir uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre o referido prédio.----------

Contactado o respectivo proprietário foi possível chegar a acordo com o mesmo quanto às condições da servidão a constituir, nomeadamente quanto ao montante da indemnização a pagar.------

Face ao exposto, o Senhor Vice-Presidente propôs:----------

A) Que a câmara municipal deliberasse constituir uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, destinada à instalação de dois colectores, um de drenagem de águas residuais e outro de drenagem de águas pluviais, e respectivas caixas de visita sobre o prédio misto denominado Quinta de Caldelas, sito no aludido Lugar de Caldelas, a confrontar de Norte com Rua das Termas, Tomé da Rocha Soares, Abílio Reis Torres e Maria Júlia Sampaio; de Sul com Rua Padre José Maria Alves e Rua Eng.º José Guimarães; de Nascente com Rua de Sarnados e Maria Júlia Sampaio e do Poente com Dr. Alexandre Lima Carneiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 801/20080404 (oito zero um / dois zero zero oito zero quatro zero quatro) e inscrito na matriz predial sob os artigos 98 (noventa e oito) urbano e 184 (cento e oitenta e quatro) e 225 (duzentos e vinte e cinco) rústicos, que é propriedade de António Joaquim Costa da Silva Guimarães, casado com Maria Teresa Guimarães de Sousa Fernandes da Costa Guimarães, sob

o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua de S. José Cluny, n.º 1, freguesia e Concelho de Braga.----------

A área total da servidão é de 1.007,55 m^2 (mil e sete euros e cinquenta e cinco metros quadrados), numa extensão de 229,60 m (duzentos e vinte e nove vírgula sessenta metros) e com uma largura média de 4,5 m (quatro vírgula cinco metros).----------

A referida servidão consiste na instalação de dois colectores, um de águas pluviais e outro de drenagem de águas residuais, e respectivas caixas de visita, com as seguintes características:--------

- Diâmetro exterior do colector de águas pluviais – 968mm;----------
- Diâmetro exterior do colector de águas residuais – 200mm;----------
- Extensão do colector de águas pluviais – 229,60m;----------
- Extensão do colector de águas residuais – 229,60m;----------
- Profundidade da implantação dos colectores – inferior a 2,00m;----------
- Nº de caixas de visita de águas pluviais – 5;----------
- Nº de caixas de visita de águas residuais – 5;----------

Estima-se que o período de ocupação temporária do prédio para instalação dos colectores e respectivas caixas de visita seja de trinta dias, sendo a largura da área de intervenção para execução dos trabalhos de cerca de sete metros de largura.----------

B) Que, pela constituição da referida servidão a câmara deliberasse pagar ao proprietário do prédio acima identificado, contribuinte número 136 030 394 (um três seis zero três zero três nove quatro) uma indemnização no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), assumindo o proprietário a obrigação de pagar ao arrendatário do prédio a indemnização que eventualmente lhe for devida, e assumindo ainda a câmara municipal as seguintes obrigações acessórias:----------

- Recobrimento mínimo dos colectores com 1metro de terra;----------
- Reposição das benfeitorias existentes que venham a ser afectadas com a execução da obra, nas condições actuais, designadamente, reposição dos muros de vedação;----------

- Indemnização pelos prejuízos que vierem a ser causados em resultado de eventuais futuras operações de manutenção e reparação do sistema de drenagem de águas residuais e pluviais, nos termos gerais de direito;----------

- Depois da execução da obra, o terreno deverá ser lavrado e deixado em condições de ser cultivado;----------

- Demarcação e delimitação da área de intervenção da obra, antes do início da obra, com fita de sinalização ou rede plástica.----------

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.----------

13. CENTROTIRSO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE SANTO TIRSO: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DA RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO SISTEMA DE INCENTIVOS À MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO.

Presente oficio de onze de Fevereiro último, da Associação CENTROTIRSO – Associação para a Promoção de Santo Tirso, registado com o número dois mil cento e oitenta e um, a comunicar que foi aprovada a candidatura apresentada ao MODCOM – Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio/Acção C.----------

Do expediente consta informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de trinta e um de Março findo, a comunicar quais as acções aprovadas na candidatura acima referida e que para que seja possível a execução das acções da responsabilidade da autarquia, que totalizam o montante de 45.124,50 € (quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos) com uma comparticipação de 60% (sessenta por cento) que perfaz 27.074,70 € (vinte e sete mil e setenta e quatro euros e setenta cêntimos), é necessário atribuir à CENTROTIRSO um subsidio no montante de 18.049,80 € (dezoito mil e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos).----------

O Senhor Vice – Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à CENTROTIRSO – Associação para a Promoção de Santo Tirso, um subsidio no montante de 18.049,80 € (dezoito mil e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos).----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

14. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO TIRSO: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.----------

Presente oficio de vinte e seis de Fevereiro último, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, registado com o número três mil seiscentos e quarenta e seis, a comunicar que Ana Cristina Ferreira Guimarães, bombeira voluntária de 3ª classe do quadro activo daquela Corporação, está a frequentar o ensino superior, (Curso de Segurança e Higiene no Trabalho) e a solicitar a atribuição da bolsa de estudo prevista no n.º 8 do artigo 4º do Regulamento acima referido.----------

Considerando que a bombeira acima identificada preenche todos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 2º do referido Regulamento;----------

Considerando que a atribuição da Bolsa de Estudo prevista naquele Regulamento é concedida uma por cada corporação de Bombeiros, no montante anual de montante de 498,80 € (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos).----------

O Senhor Vice - Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, uma bolsa de estudo no montante de 498,80 € (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos) conforme previsto no Regulamento de Concessão de Regalias aos Bombeiros do Município de Santo Tirso.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

15. OUTROS SUBSIDIOS. ----------

A) <u>À JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: Parque de Lazer e Infantil das Pombinhas</u>.----------

Presente oficio de vinte e três de Março findo, da Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número quatro mil trezentos e noventa e quatro, a solicitar a atribuição de um subsidio para custear as despesas com a obra acima referida.----------

A Divisão de Edifícios, tendo por base o estudo elaborado pela Divisão de Estudos e Planeamento para a execução do Parque de Lazer e Infantil das Pombinhas informa que a estimativa orçamental da obra é de 16.548,37 € (dezasseis mil quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), mais IVA, sem os trabalhos de ajardinamento.----------

O Senhor Vice – Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, um subsidio no montante de 17.375,79 € (dezassete mil trezentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), com IVA incluído, para realização da obra acima referida, sem os trabalhos de ajardinamento, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

15. B) <u>À JUNTA DE FREGUESIA DE LAMELAS: Pavimentação da Rua Casa do Cabo</u>.----------

Presente oficio de seis de Março findo, da Junta de Freguesia de Lamelas, registado com o número três mil quatrocentos e sessenta e quatro a solicitar a atribuição de um subsidio para pavimentação da rua acima referida.----------

A Divisão de Vias informa, em doze de Março findo, quais os trabalhos necessários a realizar para execução da obra acima referida, cuja estimativa orçamental é de 7.331,77 € (sete mil trezentos e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos), com IVA incluído.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Lamelas um subsidio no montante de 7.331,77 € (sete mil trezentos e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos) para Pavimentação da Rua do Casa do Cabo, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos, e consultar os SMAES, INDAQUA, EDP e PT, sobre a eventual necessidade de intervenção no arruamento para execução das respectivas infra-estruturas.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

15. C) <u>À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: Rectificação e Pavimentação da Rua do Centro – Lugar de Samoça</u>.----------

Presente informação da Divisão de Vias de oito de Março de dois mil e seis, registada com o número quatro mil setecentos e dezanove / dois mil e nove, a juntar estudo técnico para execução da obra acima referida, cuja estimativa orçamental é de 37.821,15 € (trinta e sete mil oitocentos e vinte e um euros e quinze cêntimos), mais IVA, que contempla a rectificação do traçado, a correcção do perfil longitudinal e transversal do arruamento, trabalhos de drenagem de águas pluviais e pavimentação em cubos de granito.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsidio no montante de 39.712,21 € (trinta e nove mil setecentos e doze euros e vinte e um cêntimos), com IVA incluído, para execução da referida obra, com pavimentação a cubos de granito, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

15. D) <u>À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ – Rectificação e Pavimentação da Rua da Serrinha</u>----------

Presente informação da Divisão de Vias, de dois de Junho de dois mil e oito, registada com o número quatro mil oitocentos e quinze/dois mil e nove, a remeter estudo elaborado para intervenção na Rua acima referida, cuja estimativa orçamental é de 14 140,25 € (catorze mil cento e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos), mais IVA, correspondente à 1ª fase da obra.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsídio no montante de 14 847,27 € (catorze mil oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), com IVA incluído, para execução da obra acima referida – 1ª fase, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da Câmara, e a pagar à medida da execução dos trabalhos.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

15. E) <u>AO FUTEBOL CLUBE DE VILARINHO: Obras de conservação do edifício sede</u>

Presente informação da Divisão de Edifícios, de vinte e três de Março findo, registada com o número quatro mil oitocentos e cinquenta e seis, a remeter lista dos trabalhos necessários à recuperação do edifício sede do Futebol Clube de Vilarinho, cuja estimativa orçamental é de 4 250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros), mais IVA.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir ao Futebol Clube de Vilarinho um subsídio no montante de 4.462,50 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) para custear as despesas com a execução da referida obra.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

15. F) <u>À PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE VILA DAS AVES</u>----------

Presente ofício de vinte e sete de Março findo, da Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves, registado com o número quatro mil seiscentos e cinquenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização do tradicional cortejo pascal.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Vila das Aves um subsídio no montante de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros).----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

15. G) <u>À JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI: BENEFICIAÇÃO DA RUA DO TABULO: Pedido de subsídio (reforço)</u>----------

Presente ofício da Junta de Freguesia de Guimarei, registado com o número dezanove mil e quarenta e dois/dois mil e oito, a solicitar um subsídio no montante de 8 598,94 € (oito mil quinhentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos) em reforço do subsídio atribuído por deliberação camarária de vinte e cinco de Junho de dois mil e oito (item 9. C) da respectiva acta).-----

A Divisão de Vias informa, em dezasseis de Dezembro último, que a obra em causa foi adjudicada por um valor superior ao da estimativa orçamental que fundamentou a anterior proposta de subsídio e que no decurso da obra se mostrou necessário executar trabalhos não inicialmente previstos, mas que foram imprescindíveis para o bom acabamento da obra.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Guimarei um subsídio no montante de 8 598,94 € (oito mil quinhentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos) com IVA incluído.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

Após a votação do ponto que antecede, ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás.----------

15. H) <u>À JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO (S. MIGUEL): Pavimentação da Travessa de Curros: Reforço de Subsidio</u>.----------

Presente oficio de cinco de Março findo, da Junta de Freguesia de Couto (S. Miguel), registado com o número três mil quatrocentos e sessenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsidio em reforço do deliberado em reunião camarária de vinte e três de Dezembro último (item 9.J) da respectiva acta).----------

A Divisão de Vias informa, em dezassete do mesmo mês de Março, que a estimativa orçamental que serviu de base ao subsidio anteriormente atribuído não contemplava a construção de uma rede de drenagem de águas residuais, que os Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso entretanto informaram ser necessário executar.----------

Sugerem assim a atribuição de um subsidio no montante de 9.757,87 € (nove mil setecentos e cinquenta sete euros e oitenta e sete cêntimos), com IVA incluído.----------

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Couto (S. Miguel) um subsidio no montante de 9.757,87 € (nove mil setecentos e cinquenta sete euros e oitenta e sete cêntimos), em reforço do subsidio anteriormente atribuído, para custear as despesas com a pavimentação da Travessa de Curros e construção de uma rede de drenagem de águas residuais, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

15. I) <u>À PARÓQUIA DE S. MIGUEL DA LAMA – SANTO TIRSO</u>----------

Presente ofício de dois de Março findo, da Paróquia de S. Miguel da Lama, registado com o número três mil seiscentos e noventa e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à comparticipação nos prémios do torneio de chincalhão que terá lugar no dia seis do próximo mês de Junho, cujas receitas se destinam a ajudar a pagar as despesas com a pintura da igreja e reconstrução da residência paroquial.----------

O Senhor Vice - Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Paróquia de S. Miguel da Lama um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.----------

A acta foi aprovada em minuta com sete votos a favor.----------

ENCERRAMENTO.----------

A reunião foi encerrada eram: Doze horas e trinta e cinco minutos.----------

E para constar se lavrou a presente da acta que tem noventa e cinco folhas e seis anexos (Anexo I relativo ao item quatro, Anexos II III e IV, relativos ao item oito, Anexo V relativo ao item nove e Anexo VI relativo ao item doze, sendo o Anexo I composto por nove folhas, os Anexos dois, três e quatro compostos por sete folhas cada um, o Anexo V composto por quarenta folhas e o Anexo VI constituído por uma planta, todas rubricadas por mim e pelo Vice-Presidente da Câmara), apenas utilizadas no anverso, que eu Maria Adriana Sá Pinto Mar

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.----------

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 22/04/2009, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas sete da respectiva minuta).----------

A Secretária,